

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 16 de Abril de 2009.

**DECRETO Nº 26303**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de despesa
0791.1030100022.005.05.300028.3390xx	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26304**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.300,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.005.05.300028.339092	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	1.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.300,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.005.05.300028.319096	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	1.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.300,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26305**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.705/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1012800012.003.05.xxxxxx.3390xx	300007	36
0791.1012800012.003.05.xxxxxx.3390xx	300007	47

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26306**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.260.870,20.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.705/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.260.870,20 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012800012.003.05.300007.339036	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	50.000,00
0791.1012800012.003.05.300007.339047	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	10.000,00
0791.1030500042.007.05.300029.339039	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	140.000,00
0791.1030500042.007.05.300029.339030	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	100.000,00
0791.1030500041.005.05.300029.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	200.000,00
0791.1030500041.005.05.300007.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	256.500,00
0791.1030500042.007.05.300007.339030	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	70.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.339039	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	434.370,20
<b>TOTAL</b>		<b>1.260.870,20</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Municipal da Saúde - Vigilância em Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26307**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 483/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100342.111.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços do Legislativo	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884609010.004.01.110000.449093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26308**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.935.884,89.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.702/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.935.884,89 (cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300004.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	1.000.000,00
0791.1030100022.005.05.300004.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	935.884,89
0791.1030100022.005.05.300004.339039	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.935.884,89</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Municipal da Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26309**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação de fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236100092.034.xx.xxxxxx.339039	02	262000
0810.1236500092.035.xx.xxxxxx.339039	02	262000

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26310**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.237.500,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 436/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.237.500,00 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	2.442.200,00
0810.1236500092.035.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	3.625.300,00
0810.1236700052.009.01.210000.449052	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	85.000,00
0810.1236700052.009.01.220000.449052	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	85.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.237.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100051.006.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	2.442.200,00
0810.1236500051.007.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	3.625.300,00
0810.1236500092.035.01.210000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	170.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.237.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26311**

Dispõe sobre alteração do detalhamento da estrutura básica da Secretaria da Saúde.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:****Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Ficam incluídas no inciso I, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013, de 20 de dezembro de 2007, no que diz respeito ao Gabinete do Secretário, as seguintes unidades:

b) Divisão Técnica de Apoio Litigioso, com:

1 - Seção Técnica de Apoio aos Processos de Contratação de Terceiros.

**Art. 2º** Fica incluída no inciso VII do artigo 27 do Decreto Municipal nº 25.013, de 20 de dezembro de 2007, no que diz respeito a Supervisão de Saúde Fernão Dias-Dutra, a seguinte unidade:

21. Seção Técnica de Serviço de Fisioterapia.

**Das Atribuições**

**Art. 3º** A Divisão Técnica de Apoio Litigioso tem as seguintes atribuições:

I - receber os mandados judiciais e oficiais de justiça encaminhados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos - SJ e distribuí-los para as áreas pertinentes e/ou competentes para o cumprimento;

II - verificar os prazos e requisitos de admissibilidade dos mandados e ofícios judiciais encaminhados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos - SJ;

III - elaborar instrução para subsidiar elaboração de Defesa do Município pela Procuradoria Judicial;

IV - fazer intermediação em Pedidos de Providências com a Vara da Infância e Juventude, visando evitar ingresso de Ações Cíveis Públicas pelo Ministério Público;

V - fazer intermediação com a Defensoria Pública do Município em acordo para consultas anteriores ao ingresso de ações judiciais;

VI - fazer intermediação com a Vara da Infância e Juventude, Vara da Fazenda e Defensoria Pública para atendimento aos mandados, com e sem liminares, para despachos com Juízes e Ministério Público;

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

VII - fazer intermediação com a Secretaria de Assistência Social quanto a casos relacionados à Vara da Infância e Juventude, Casas Abrigo, Rede Social, Sociedades Cívicas e organizações afins;

VIII - apoiar as Unidades de Saúde, bem como, os servidores em questões internas;

IX - acompanhar os servidores da saúde em audiências, para apoio jurídico;

X - apoiar na confecção de materiais da saúde quanto à legislação vigente; e

XI - apoiar às ações da gestão da educação em relação à legislação, procedimentos e assuntos jurídicos.

**Art. 4º** A Seção Técnica de Apoio aos Processos de Contratação de Terceiros tem as seguintes atribuições:

I - verificar a conformidade dos editais de licitação e das minutas de contrato nos ditames legais;

II - analisar os itens e serviços a serem contratados com apoio do grupo técnico;

III - elaborar os pedidos de compra para atendimento aos mandados;

IV - acompanhar as compras e entrega dos itens e serviços para os impetrantes; e

V - acompanhar os prazos legais.

**Art. 5º** A Seção Técnica de Coordenação de Fisioterapia tem como atribuição coordenar os serviços de fisioterapia prestados no Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - CEMEG, Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente - CAPD e Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST, garantindo a otimização do uso dos equipamentos disponíveis e do trabalho dos profissionais.

#### Das Disposições Finais

**Art. 6º** Os códigos das unidades administrativas alteradas conforme artigo anterior serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

**Art. 7º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 26312

Altera o Decreto Municipal nº 25.413, de 15 de maio de 2008, que outorgou permissão de uso de bens móveis ao **HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/ c o parágrafo 3º do artigo 122, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 51506/2007;

#### DECRETO:

**Art. 1º** Inclui ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 25.413, de 15 de maio de 2008, o bem móvel abaixo relacionado, mantendo-se os demais termos do Decreto objeto da presente alteração:

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
279445	Ap. Teste Auditivo	Madsen

**Art. 2º** O Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização deverá formalizar a presente permissão mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão, que integrará o presente ato.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 16 de Abril de 2009.

#### PORTARIA Nº 1359/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do memorando nº 139/2009-SOSP;

#### RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, os servidores relacionados, para compor a **Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia**, conforme segue:

#### PRESIDENTE:

Carlos Eduardo Moreira

#### VICE-PRESIDENTE:

Maria Izabel Alves Ribeiro

#### MEMBROS:

Adriana Maria Battaglia

Alinne Prado de Oliveira

Arnaldo Fernandes Perez Junior

Gislaine Cristina Villela Araújo

Iorlando Miguel Basilio

Jonathas Duraes Junior

Marília Fornasaro Pelais

Ronaldo Barboza da Silva

Rosana Belmonte de Campos

Sebastião Marques Barbosa Junior

Sinésio Mariano da Silva Neto

Solange Aparecida Savaya

Sonia Regina Veloso Arantes

Sueli Aparecida Gorgone Barbosa

Walter Rosa

Diana Oliveira dos Santos

#### SECRETÁRIA:

Lana Rubia Barbosa Efigênio

#### SECRETÁRIO SUPLENTE:

Anderson Barros de Amorim

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 651/2008-GP.

#### PORTARIA Nº 1360/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do memorando nº 139/2009-SOSP;

#### RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, os servidores relacionados, para compor a **Comissão Administrativa de Registro Cadastral de Obras e Serviços de Engenharia**, conforme segue:

#### PRESIDENTE:

Carlos Eduardo Moreira

#### VICE PRESIDENTE:

Sueli Aparecida Gorgone Barbosa

#### MEMBROS:

Agnes Rosa Sandroni Nardi Sirabelo

Moisés Matos Augusto

Denise Vieira de Aquino

Edimilson Batista de Carvalho

Jonathas Duraes Junior

Maria Izabel Alves Ribeiro

#### SECRETÁRIA:

Lana Rubia Barbosa Efigênio

#### SECRETÁRIO SUPLENTE:

Anderson Barros de Amorim

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 652/2008-GP.

#### PORTARIA Nº 1361/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 15343/90;

#### RESOLVE:

1 - Alterar nos termos dos incisos IV e VII do artigo 6º da Lei Municipal nº 3802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1395/2008-GP, de 03 de Julho de 2008 e alterada pelas Portarias nºs. 1979/2008-GP e 1171/2009-GP, conforme segue:

#### SECRETARIA DE ESPORTES

##### EXCLUIR

**Titular:** Luciana Santos Forne Martins

**Suplente:** Haroldo Derício Evans

##### INCLUIR

**Titular:** Heidi Maria de Castro

**Suplente:** Emerson Evandro de Melo

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

##### INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA EXCLUIR

**Suplente:** Ruth Arrais de Oliveira

##### INCLUIR

**Suplente:** Marcos Valentim Diniz

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 1362/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Michely Antunes da Silva** (código 41774), **Assistente de Diretoria** (98-16), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 1363/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Cerize Loyola de Menezes** (código 31428), **Professor de Educação Básica I** (5708-2008), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1364/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Domingas Cirillo da Silva** (código 18509), **Professor de Educação Básica I** (5708-246), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1365/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Severino Ferreira Mattos** (código 3187), **Desenhista III** (5143-28), lotado na SOSPO2, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1366/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 29.03.2009, **Rita de Cássia Paulino** (código 20360), **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (5834-69), SS03,

2 - A contar de 27.03.2009, **Giuliana Alves de Oliveira Venditti** (código 36111), **Especialista em Saúde (Assistente Social)** (5829-81), SS03,

3 - A contar de 31.03.2009, **Regislaine Francisca Alves da Costa** (código 40398), **Técnico de Saúde (Enfermagem)** (5834-47), SS03, e

4 - A contar de 02.04.2009, **Carolina Boulos Coelho** (código 38910), **Professor de Educação Básica I** (5708-3062), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1367/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Araceles Rocha** (código 27996), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-276), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1368/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Antonia Maria de Sousa** (código 18129), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-41), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1369/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Ana Paula Aparecida de Oliveira** (código 38626), **Auxiliar Operacional (Serviço)** (5848-2234), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1370/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Helenita Rodrigues Silva Brito** (código 16058), **Auxiliar de Cozinha III** (5039-5), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1371/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.040/2009-GP, referente à senhora **Luana Domingos da Cruz**, admitida para a função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-90), lotada na SE01.

#### PORTARIA Nº 1372/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.243/2009-GP, no que diz respeito ao senhor **Marcos Ribeiro Soares**, admitido para exercer a função de **Técnico em Tecnologia da Informação (Help Desk)** (5821-4), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

#### PORTARIA Nº 1373/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 151/2009-SE06, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 743/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Fernando Morari de Souza** (4), 7º lugar, e **Sr. Marcos Roberto Mesquita** (5), 8º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Sociólogo III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5456), lotados na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 5.882/2003, devendo prestar serviços junto à SE06 e comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1374/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 27/2009-SS11, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Renata da Silva Leme** (7), 192º lugar, e **Srª. Ana Paula dos Santos Fernandes Dias** (129), 193º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Enfermeiro (Hospitalar)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotadas na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Helena Campoi e Robson Cerqueira de Freitas, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1375/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 27/2009-SS11, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **23.04.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Paolina Andréa Villaseca Medeiros** (21), 194º lugar,

**Srª. Sheila Cristina Santos Elias da Costa** (179), 195º lugar, e

**Srª. Alda Angélica da Silva** (190), 196º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Enfermeiro (Hospitalar)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Renata Cristofani Martins, Josineide de Jesus Santos e Maria Alzenir Dias Gomes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1376/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 27/2009-SS11, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**:

**Srª. Priscila Soares Baptista**, classificada em 197º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Enfermeiro (Hospitalar)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-294), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Mônica Gioia, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1377/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 30/2009-SS11, edital nº 01/2008-SAM01 e concurso nº 897/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Luciana Arias** (245), 4º lugar, e

**Srª. Márcia Regina Tramontini Carvalho** (246), 5º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** **Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1378/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "

**PORTARIA Nº 1379/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso I da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 266/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01, Concurso nº 1005/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, as candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Renata Aparecida Grechia** (1604), 78º lugar,  
**Sr. Manoela Augusto Leite Moreira** (1607), 79º lugar,

**Sr. Midia Olinto de Oliveira** (1621), 80º lugar,  
**Sr. Alessandra Amorim Milani** (1630), 81º lugar,  
**Sr. Silvia Aparecida de Paula Ciriaco** (1635), 82º lugar,

**Sr. Andréa Ferraz Oliver** (1636), 83º lugar,  
**Sr. Lyed Cicarelli Serra Negra** (1643), 85º lugar,  
**Sr. Débora Pedro** (1670), 87º lugar,  
**Sr. Juliana Teles de Souza** (1679), 88º lugar,  
**Sr. Débora Cristina dos Santos** (1701), 89º lugar,  
**Sr. Gisele Diniz Vasconcellos Coelho** (1715), 90º lugar,

**Sr. Fabiana Florença Nogueira** (1731), 91º lugar,  
**Sr. Flávia Aparecida Machado** (1748), 92º lugar, e  
**Sr. Vânia Dias dos Santos Rodrigues** (1768), 93º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Elaine Maria Pereira, Maria Lucia Caputo Bittencourt, Elaine Gasparello Clemente Gaspula, Maria das Graças Silva do Nascimento, Neurides Migliavacca Barbosa, Maria Amabilia Marques de Oliveira Nunes, Angela Prado Rodrigues da Costa, Priscila Pinheiro Kikugawa, Camila Cristina Lopes, Vania Regina Borges, Ariana Aguiar Prevedello, Roselaine Gomes da Silva, Iara Alves do Nascimento Frolidp e Delair Cypriano Cola, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1380/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 80/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1159/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**;

Clas.	Nome
2º (área 73)	Maria José Clemente

**Função:** Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-540), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1381/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1182/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**;

Clas.	Nome
8º (área 104)	Ana Paula Gelain Anselmo

**Função:** Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-605), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1382/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1176/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**;

Clas.	Nome
3º (área 95)	Patrícia Cavalcanti Meira

**Função:** Agente Comunitário (a) de Saúde, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831-462), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei nº 6.358/2008, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1383/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 28/2009-SS11, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Gabriella Carla Dias Nogata** (111), 895º lugar,  
**Sr. Carlos Rabello Junior** (142), 896º lugar,  
**Sr. Erika de Oliveira Santos** (153), 897º lugar,  
**Sr. Tania Correia Jordão** (192), 898º lugar, e  
**Sr. Ana Paula Shilic** (303), 899º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS01 da Saúde, com carga horária

de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Eliane Gomes dos Santos, Maria de Lourdes de Assis Romão, Maria Aparecida da Silva Magalhães, Ana Claudia Mariano e Janete Gualter Jorge, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1384/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 28/2009-SS11, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**;

**Sr. Ubiratan Rodrigues da Silva**, classificado em 900º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832-115), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Izabel Cristina Vieira de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1385/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 28/2009-SS11, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Celeste Sodre de Oliveira** (34), 901º lugar,  
**Sr. Michele Aparecida Macedo** (44), 902º lugar,  
**Sr. Poliana Batista de Farias** (158), 903º lugar, e  
**Sr. Regina de Souza Oliveira** (269), 904º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Vitor Calandrini de Araújo, Debora Cristina da Silva, Luiz Carlos Evalt e Sandra Morastico Henrique, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1386/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 81/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**;

**Sr. Andreia Fernanda Ferreira da Silva**, classificada em 893º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832-985), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Wilian Alcerito, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1387/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 81/2009-SS11.02.02, edital nº 03/2005-SAM01 e concurso nº 711/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**;

**Sr. Leandro Renedo Rodrigues**, classificado em 894º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832-118), lotado na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Raquel Salette Rabello, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1388/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 10/2008-SAM01 e concurso nº 1023/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**;

**Sr. Fernando Azevedo Silva**, classificado em 1º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Tratador III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5127-18), lotado na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.456/1999, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1389/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 86/2009-SOSP03.04.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Vilobaldo Reis Araújo** (71), 21º lugar,  
**Sr. Renato Rodrigues** (78), 22º lugar, e  
**Sr. Hélio Maciel Pereira** (120), 23º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotados na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (dois) decorrentes dos desligamentos de Maurício Ferreira e Nelson Evangelista e 01 (uma) em decorrência da dispensa de José Dutra da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1390/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 82/2009-SOSP03.04.01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 751/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**;

**Sr. Luiz Carlos Elizeu**, classificado em 13º lugar;

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Soldador III, SQF-I, EVNP, ref. 14 (5299-26), lotado na SOSP06, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de José Antonio da Silva, devendo prestar serviços na SOSP03 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1391/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2009-SOSP03.04.01, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Anísio Paulino de Souza** (657), 288º lugar,  
**Sr. Edson Pereira Rocha** (795), 289º lugar, e  
**Sr. Gilberto Carlos da Rocha** (1040), 290º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das dispensas de Manoel Teixeira Chaves e Osvaldo Rodrigues de Carvalho e 01 (uma) em decorrência do desligamento de Laércio Antonio Alves, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1392/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 291/2009-SE, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **23.04.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados na função de

**Cozinheira III** (5096), conforme segue:

**Sr. Maria de Fátima Pereira de Passos Ribeiro** (47), 299º lugar,  
**Sr. Viviane Regina Pereira Cardoso Cremones** (67), 300º lugar,  
**Sr. Adriana Romero Felipe Sadagorski** (68), 301º lugar,

**Sr. Magda Anacleto da Fonseca** (168), 302º lugar,  
**Sr. Lucia de Fátima Coelho de Almeida** (230), 303º lugar,

**Sr. Luciana Aparecida da Costa** (258), 304º lugar,  
**Sr. Daniela do Nascimento Silva** (267), 305º lugar,  
**Sr. Janaina de Fátima Pazzotto** (303), 306º lugar,  
**Sr. Joice Valentin Francelino** (306), 307º lugar,  
**Sr. Marina Pereira Papa** (383), 308º lugar,

**Sr. Neusa Martins de Santana** (441), 309º lugar,  
**Sr. Regina Antonia da Silva Uliame** (550), 310º lugar,  
**Sr. Emeli Aparecida de Fátima dos Santos Melo** (582), 311º lugar,

**Sr. Davane Ribeiro** (596), 312º lugar,  
**Sr. Dorcas Jorge dos Santos** (685), 313º lugar,  
**Sr. Sergio Ricardo Lanza** (697), 314º lugar,  
**Sr. Fabiana Rodrigues dos Santos** (777), 315º lugar,  
**Sr. Roberta Tassi Cavalheiro** (891), 316º lugar,  
**Sr. Marcos Levi Pereira** (651), 317º lugar,  
**Sr. Vanessa Silva Martins** (941), 318º lugar,

**Sr. Cibele Alexandre de Barros** (966), 319º lugar, e  
**Sr. Ligia Rodrigues do Carmo** (980), 320º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotados na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 14 (quatorze) decorrentes das dispensas de Ana Maria Pizzo, Aparecida Alves Bresciani, Kelly Teixeira de Camargo, Eliana Nanci Avoletta, Laura Gonçalves de Lima, Edenilda Correa dos Santos, Solange Aparecida Milano Friedrich Rehse, Márcia de Sousa Teixeira Prata, Neusa Del Busso Fanucchi,

Quitéria Solange de Andadas Catão, Rita Luzia Marciano da Silva, Aparecida Cavalcante Guimarães, Ednei Neumann Jacomo, Elisângela Ana da Silva Concha, 03 (três) em decorrência dos desligamentos de Ildair Fregolente dos Santos, Jane Mary Carvalho e Luci Carvalho Gedra, 02 (duas) transferências de Sandra Prado Rodrigues Cardoso de Souza e Sergio Alves Costa e 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1393/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 29.012/2003,

**REINTEGRA** a contar de 14.04.2009, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Cleonice da Boa Ventura** (código 10192), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-97), lotada na SAM02.

**PORTARIA Nº 1394/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 263/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1005/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**, as servidoras abaixo relacionadas, de suas funções de origem, para as funções de **Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, classificadas conforme segue:

- **Glaucia da Silva Feitoza Frasquetti** (código 41334), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), 56º lugar (1931),

- **Renata Borges da Silva** (código 33085), Professor Adjunto de Educação Básica (5709), 61º lugar (1960),

- **Ana Paula Belotti** (código 33017), Professor Adjunto de Educação Básica (5709), 62º lugar (1969),

- **Kelly Jesus Picoli** (código 43403), Professor Adjunto de Educação Básica (5709), 65º lugar (2010),

- **Eliane Maria da Silva** (código 44947), Professor Adjunto de Educação Básica (5709), 66º lugar (2058),

- **Carla Cristina Bueno Will** (código 33595), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), 67º lugar (2070),

- **Elisabete de Souza Lima Machado**

lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo comparecer junto à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1398/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 10/2008-SAM01, concurso nº 1023/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2009**:

**Servidor (a): Denilson Rodrigues Batista** (código 42079), classificado em 2º lugar;

**Função original:** Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue) (5824), SS02;

**Para a função de: Tratador III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5127-19), lotado na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.456/1999, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1399/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 291/2009-SE, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 746/2006,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **23.04.2009**:

**Servidor (a): Elisângela Cristina Gomes** (código 35325), classificada em 298º lugar;

**Função original:** Auxiliar de Cozinha (5039);

**Para a função de: Cozinheira III**, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-32), lotada na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Alice Barbosa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1400/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr. Sydicley Eduardo Regis;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-16), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Michely Antunes da Silva.

#### PORTARIA Nº 1401/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr. Pedro Santana de Matos;**

**Para o cargo em comissão: Supervisor (a) de Informática**, SQC-I, EVCC, ref. 46 (169-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Robert Kaiser, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 112/2009-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do Decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

#### DECRETO Nº 26311

##### UNIDADES INCLUIDAS

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Divisão Técnica de Apoio Litigioso	SS00.02
Seção Técnica de Apoio aos Processos de Contratação de Terceiros	SS00.02.01
Seção Técnica de Serviço de Fisioterapia	SS06.00.20

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 113/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 26.284/2009, baixa a presente portaria para fazer regulamentar as normas de instituição do Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador da Prefeitura de Guarulhos,

#### RESOLVE:

1 - A Política de Saúde e Segurança do Trabalhador será conduzida pelo Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador, o qual será composto por representantes das diversas Secretarias Municipais que apresentarem maiores graus de riscos de acidentes e indicadores de adoecimentos relacionados ao trabalho, sob coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização.

2 - Incumbe ao Grupo Gestor elaborar, implantar e acompanhar o Plano de Ação de Saúde e Segurança para o Trabalhador conforme artigo 5º do Decreto 26.284/09, bem como estabelecer metas de cumprimento e avaliação dos resultados.

3 - O Plano de Ação de Saúde e Segurança para o Trabalhador tem os seguintes objetivos:

I – Prevenir doenças e promover a saúde e a segurança visando a melhoria da qualidade de vida e trabalho, incluindo questões relacionadas ao ambiente

e à organização do trabalho;

II – Estabelecer critérios para a preservação da saúde e da segurança do trabalhador em projetos, construções, reformas e locação de imóveis para acomodação das unidades administrativas da Prefeitura, bem como na aceitação de terceiros para prestação de serviços contratados ou de programas sociais;

III – Garantir a participação dos servidores nas ações de vigilância no ambiente de trabalho;

IV – Desenvolver sistemas de informação para subsidiar as ações direcionadas à saúde e segurança do trabalhador;

V – Garantir a divulgação de informações sobre riscos e condições de saúde e segurança do trabalho;

VI – Aperfeiçoar os mecanismos de identificação e notificação de acidentes do trabalho e doenças relacionadas ao trabalho;

VII – Viabilizar meios de articulação com instituições voltadas à saúde e segurança do trabalhador;

VIII – Propor medidas para a boa adequação das construções, do mobiliário e das rotinas de trabalho para a integração do portador de necessidades especiais ao serviço público municipal da Prefeitura de Guarulhos;

IX – Propor programas de orientação e capacitação aos servidores em saúde e segurança do trabalho; e

X – Propor os meios necessários para a atuação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

4 - O Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador terá atuação por prazo indeterminado, podendo haver remoção ou substituição dos membros.

5 - A atuação dos membros do Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador será considerado serviço relevante e será realizado sem prejuízo das atividades rotineiras dos membros nas suas unidades de lotação.

6 - O Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador será constituído por servidores com capacidade teórica ou prática no tema objeto do grupo, a fim de somar esforços na atuação ao qual se destina o colegiado ora instituído.

**Parágrafo único** - O Grupo Gestor poderá contar com o apoio de servidores para atuarem como assistentes técnicos.

7 - É destinatário final das ações do Grupo Gestor todo cidadão vinculado à Prefeitura de Guarulhos em caráter profissional temporário ou permanente sob qualquer regime jurídico e previdenciário.

8 - Ficam nomeados os membros do Grupo Gestor de Políticas de Saúde e Segurança do Trabalhador conforme segue:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Roselene de Lourdes Mendes – Coordenadora

Ary Ferreira de Almeida

Eurico José Melges Villalva

Ivana Braga Demier

Valéria Chaves Barbosa

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Francisco Borotta da Silva

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Wanderley Nunes dos Reis

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rosemeire Batista Salgado Almeida

#### SECRETARIA DA SAÚDE

Maria Inês Salivar Bombi

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Amélia Kikugawa

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Reginaldo Baggio.

9 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 114/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 102/2009-SOSP04,

**RELOTA** as vagas das funções abaixo relacionadas, da SS01 para SOSP04, com seus respectivos titulares:

- **Marines de Jesus Spada** (código 9751),

**Receptionista III** (5112-261), e

- **Ricardo Roberto Rezende** (código 37360), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-581).

#### PORTARIA Nº 115/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto nos artigos 14 e 31 da Lei nº 6.058/2005, Decreto nº 24.962/2007 e o que consta do memorando nº 268/2009-DTDGP,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função

**Professor de Educação Básica I** (5708), lotados na SE01, com seus respectivos titulares:

1 - **Nome:** EMERSON ESPINOZA TERCEROS (CÓDIGO 42279)

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - (5708-2627)

**Gratificação:** 30% (trinta por cento)

**Data:** 03.04.2009

2 - **Nome:** TIAGO TEIXEIRA DE SOUSA (CÓDIGO 42293)

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - (5708-2268)

**Gratificação:** 30% (trinta por cento)

**Data:** 03.04.2009

3 - **Nome:** CARLOS EDUARDO DA SILVA (CÓDIGO 42743)

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - (5708-1943)

**Gratificação:** 20% (vinte por cento)

**Data:** 07.04.2009

#### PORTARIA Nº 116/2009-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 12/2009-SAM01.05.01,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores:

- Portaria nº 1.437/2008-GP, **Roberto Reis Santana** (código 43681), para constar que sua admissão se deu em vaga decorrente do desligamento de Joaquim Martins de Araújo Filho (596), e

- Portaria nº 14/2009-SG/DRA, **Michele Silva de Moraes** (código 34143), para constar que a portaria a ser sustada é a de nº 131/2007-SG/DRA.

#### PORTARIA Nº 330/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando 32/2009-GD-SDU03,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 401/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Eliana Polloni Faria** (código 14391), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-405), lotada na SDU03.07.01.

#### PORTARIA Nº 331/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 264/2009-DTDGP,

**SUSTA** a pedido, a contar de 01.04.2009, os efeitos das Portaria nº 495/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Roberta de Oliveira Araújo** (código 32913), designada para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

#### PORTARIA Nº 332/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 309/2009-SE,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 311/2005-SG/DRA, que designou a servidora **Maria da Glória Ribeiro Prates** (código 25937), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-486), lotada na SE04.02.03.01.

#### PORTARIA Nº 333/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 113/2009-SASC,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 755/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Jéssica Almeida Ramos** (código 34725), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-697), lotada na SAS02.05.01.01.

#### PORTARIA Nº 334/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 118/2009-STT,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 189/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Alexandre de Almeida Furtado** (código 39381), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-715), lotado na STT01.05.02.01.

#### PORTARIA Nº 335/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 261/2009-DTDGP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para desempenharem atividades de **Apoio Administrativo Escolar** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

DATA	PORTARIA	NOME
01.04.2009	14/2007-SG/DRA	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES (CÓDIGO 35437)
02.04.2009	72/2004-SA	ELISANGELA CAMPOS SERVILLEHA (CÓDIGO 32132)

#### PORTARIA Nº 336/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.864, de 24 de outubro de 2002 e o que consta do memorando nº 13/2009-SAM05,

#### DESIGNA

**Sr. Roberto Aparecido Moreira;**

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-169), lotado na SAM05.02;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.018/2006.

#### PORTARIA Nº 337/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 66/2009-SS11,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Michel Elie Hayek** (código 7458),

**Cirurgião Dentista** (5839);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-129), lotado na SS01.03;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Carlos Manoel da Silva Tomé.

#### PORTARIA Nº 338/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Rita Valéria Sargentini** (código 32036), Especialista em Saúde (5829);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SS06.00.20;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26311

#### PORTARIA Nº 339/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 32/2009-GD-SDU03,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Sonia Regina Pena Silva** (código 32947), Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (5618);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-405), lotada na SDU03.07.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Eliana Polloni Faria.

#### PORTARIA Nº 340/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
Trabalho

**[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



**AGÊNCIA  
DE EMPREGO  
GRATUITA**

**Seu emprego  
pode estar  
aqui. Confira.**

**CIET Centro Novo endereço**

Rua São Vicente de Paula, 163

**CIET V. Augusta**

R. Antônio Iervolino, 225

(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**

Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760

Parque São Miguel

**CIET Cumbica**

R. Capitão Aviador

Walter Ribeiro, 359

**CONTRATOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 044/2.006-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Eduardo Gomes Figueiredo.

**Objeto:** Reajuste de valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 5.469,31 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) mensais.

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 5.742,78 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) mensais.

**Data de Assinatura:** 23/03/2009

**Processo Administrativo:** 10.322/2.006

**Secretaria de Esportes**

**COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE****SOLIDARIEDADE****CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL "FOME ZERO" COMUNICADO Nº 01/2009**

O Conselho Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional - no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária de 07/04/2009 torna público a composição da mesa diretora deste conselho com mandato de 15/04/2009 a 14/04/2010, conforme o que segue:

- Marcelo Nunes Seminaldo – sociedade civil – presidente

- Sandra Do Carmo Carvalho – poder público – 1ª secretária

- Letizia Nuzzo – sociedade civil – 2ª secretária

**COMUNICADO Nº 02/2009**

O Conselho Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional - no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária de 07/04/2009 torna público o calendário de reuniões para o ano de 2009:

- 05/05/2009

- 02/06/2009

- 07/07/2009

- 04/08/2009

- 01/09/2009

- 06/10/2009

- 03/11/2009

- 01/12/2009

As reuniões terão início às 09 horas, e serão realizadas nas dependências do Restaurante Escola,

sito a Av. Salgado Filho nº 2566 Vila Rio de Janeiro – Guarulhos.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2009-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos Editais de Abertura nº 06/2008-SAM01 e de Retificação nº 06/2008-SAM01, e atendimento à decisão judicial constante do p.a nº 15.402/2009,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A **CONVOCAÇÃO** da candidata **Layane Melo de Andrade, RG: nº 2098926-PI**, classificada em 40º lugar no concurso público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, feminino, para esclarecimentos quanto aos procedimentos para a realização de Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Exame Psicológico, na data, horário e local abaixo:

**DATA; 27/04/2009**

**LOCAL: GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco – Guarulhos HORÁRIOS: 8 horas**

2 - A candidata convocada deverá comparecer munido de documento de identidade original.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2009-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos Editais de Abertura nº 06/2008-SAM01 e de Retificação nº 06/2008-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A **CONVOCAÇÃO** dos classificados no Concurso Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, para esclarecimentos quanto aos procedimentos para a realização de Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Exame Psicológico, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

**TORNA PÚBLICO**

1 – O resultado obtido pelos candidatos à função de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, na Avaliação Psicológica, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 16/2009-SAM01 CONCURSO 955/2008 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE****NOME CANDIDATO**

FERNANDA FERNANDES	APTO
ANDREIA PEREA SANCHES	APTO
RAISA DIAS	AUSENTE
MARIANA DE CARVALHO PIRES	INAPTO
MARCIA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	INAPTO
SIMONE ROCHA DE MEDEIROS	APTO
ANA LUCIA HERCULANO	APTO
MARCELA SOARES CARVALHO	APTO
SABRINA DIAS DA SILVA	APTO
MARINEZ DOS SANTOS LINO QUINTINO	INAPTO
ROSMARI NERY DA SILVA	INAPTO
SIDIA MARIA BRAGA	INAPTO
MARTA VARELA DA COSTA	INAPTO
ALINE ABREU DE OLIVEIRA	APTO
CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTOS	APTO
VALQUIRIA FERNANDA MARTINS SILVA	APTO
IVONE SOARES GALINDO	APTO
BETANIA MARIA DE BARROS	INAPTO
DEBORA LARISSA DOS REIS GOES	AUSENTE
NATHALIA CAVALCANTE SILVA	APTO
DEISE DINIZ DA SILVA	INAPTO
MARCELO QUINTINO DE FREITAS	APTO
ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR	APTO
FLAVIO AUGUSTO JUNIOR	APTO
ISRAEL FERREIRA VERAS LEMOS	APTO
ALUIZIO JOSE DA SILVA	INAPTO
FERNANDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	AUSENTE
SEBASTIAO CARLOS TIBURCIO	AUSENTE
CLOVIS LOPES FILHO	INAPTO
OZORIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	AUSENTE
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	AUSENTE
CAIO ALEXANDRE IERICH	AUSENTE
SANDRO MATIAS MADUREIRA	APTO
DANILO BARBOSA CANUTO	APTO
RAFAEL DE AVILA NOGUEIRA	APTO
SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA	APTO
FABIO JUNIOR DE OLIN	APTO
THIAGO CARDOZO	APTO
JEFFERSON MAROTTI VALBAO	APTO
ALEX NUNES DE AZEVEDO	APTO
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO CALDAS DE MESQUITA	APTO
LUIZ FERNANDO MAIO	APTO
LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA	APTO
WENDEL DA SILVA FREITAS	APTO
ADRIANO RIBEIRO VALDEVINO	INAPTO
THIAGO FREIRIA PANOCIAN	APTO
CRISTIANO DONIZETI DA SILVA	APTO
THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
GEOVANE LOPES DO ROSARIO	APTO
PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	APTO
ROGERIO DINIRAS MONTEIRO MARTINS	APTO
ROBERTO SANTOS	APTO
CLAUDECIR REALI	APTO
LUCIANO OLIVEIRA LEONIDAS	APTO
ARNALDO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR	APTO
ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO	APTO
HUGO CAVALCANTE LIMA	APTO
ANTONIO CARLOS TIRELLI	APTO
CHARLES GUIMARAES DA SILVA	APTO
FABIO FERNANDES BARROSO	APTO
FLAVIO ROBERTO ROSSIM	APTO
MARCOS RIBEIRO NEVES	APTO
RENATO MARTOS ANDRETTA	APTO
JOAO APARECIDO PEREIRA	APTO
CHRISTIANO BUENO SAITO	APTO
ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEY	APTO
ADILSON PERUCHI	APTO
DANIEL BEZERRA DE ARAUJO	APTO
DAVI BELTRAO SANCHES	AUSENTE
MARCIO ALMEIDA DE SOUZA	APTO
JOSE CARLOS TRIDICO	APTO
FERNANDO PIMENTA DE MELO	APTO
WILLIAMS SABINO DE OLIVEIRA	APTO
ORLANDO DE LIMA	APTO
LEONARDO VALLU	AUSENTE
VINICIUS GONCALVES DA SILVA	APTO
AGNALDO SEVERINO DA SILVA	AUSENTE
CLAYTON SARAIVA FIGUEIREDO	APTO
OSCAR JOSE DA SILVA JUNIOR	APTO
ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	APTO
KLEBER NICOLAU COSTA FARIA	APTO
HENRIQUE CHAVES PEREIRA	APTO
CLAUDENILSON NUNES DE MORAIS	AUSENTE
MARCELO ALVES CANUTO	APTO
RAFAEL LEANDRO DE JESUS	APTO
MARILSON MELO DA SILVA	APTO
GILVANIA BRITO CRUZ	APTO
MARCELO ALVES DA SILVA	AUSENTE
NICODEMOS PEREIRA DA SILVA	INAPTO
ROGERIO DE SOUZA BRITO	APTO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	AUSENTE
CICERO DE CARVALHO SILVA	APTO
ERIKUISSOW PEREIRA DOS SANTOS	APTO
FABIO SOARES DOS SANTOS	APTO
AGUINALDO GALDINO DA SILVA	APTO
PAULO AVELINO DOS SANTOS	APTO
JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA	APTO
JOSE EDSON ALMEIDA FERREIRA	INAPTO
CAIO PALO PACHECO DE LIMA	APTO
CRISTIANO AMARAL ROCHA	APTO
AMAURI DE SOUSA CRUZ	INAPTO
JEFERSON TOMINAGA	INAPTO
ORLANDO JOSE DOS SANTOS	APTO
EVANDRO TOLEDO	APTO
CRISTIANO RODRIGUES DE GOUVEIA	APTO
RENATO DE OLIVEIRA PENHA	APTO
LUCIANO EDUARDO PONTES	APTO
ELTON ALVES DE CARVALHO	APTO
IVAN DE LIMA FERREIRA	APTO
EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA	APTO
JOSE CARLEONE DE JESUS	APTO
VALDINEI SANTOS MEDRADO	INAPTO
ANDERSON OLIVEIRA DO CARMO	APTO
ROGERIO SILVA MELGACO	APTO
EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA	APTO

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2009-SAM01**

**DATA; 27/04/2009**

**LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco – Guarulhos**

**HORÁRIOS: 8 horas – os classificados de 312º a 341º**

**10 horas – os classificados de 342º a 371º**

**Classif.**

312º	GILBERTO PONCIANO DA SILVA	Candidato RG.
313º	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	40194427X-SP
314º	MARCELO LOPES	457095854-SP
315º	ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	1060324-SE
316º	DANIEL VALVERDE	300449926-SP
317º	ANDRE SANTOS MARQUES	239256918-SP
318º	MAURICIO DE MOURA RODRIGUES	38998694-SP
319º	JERLON GOMES SILVA	288858323-SP
320º	FRANKLIN CAVALCANTI BEZERRA	993516416-BA
321º	LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS	410609912-SP
322º	FABIO PEREIRA DE SOUZA	381195478-SP
323º	JAILSON DE AZEVEDO CAMARCO	252046420-SP
324º	SAULO GUIMARAES DA SILVA	361889550-SP
325º	PAULO ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES JUNIOR	341693455-SP
326º	ADRIANO SOARES DA SILVA	23218107X-SP
327º	EDIELSON FALCAO DE MELO	328531017-SP
328º	RENILDO FERNANDES	208465479-SP
329º	IVALDO LISBOA DOS SANTOS	207412042-SP
330º	DANIEL BATISTA SOARES	289856036-SP
331º	OTAVIO AUGUSTO GOMES LOURENCO	306645373-SP
332º	ALMERITO ALVES DA COSTA JUNIOR	467081931-SP
333º	ADRIANO MARTINS DOS SANTOS	281421249-SP
334º	MOISES AMADOR	328733088-SP
335º	EDMAR DOS REIS CARDOSO	42315557X-SP
336º	GERSON DIAS DE ALMEIDA	347310916-SP
337º	RENATO VIEIRA DA SILVA	15999698-SP
338º	MAURICIO JOSE OLIVEIRA	188593810-SP
339º	DENIS EDUARDO MANDELLI DA SILVA	264646022-SP
340º	WAGNER MARTINS DIAS	324062370-SP
341º	ADELINO RODRIGUES GIL	423488491-SP
342º	EMERSON PIRES NUNES	7411976-SP
343º	MACIEL PAULO DA SILVA	280561684-SP
344º	PAULO EDUARDO RODRIGUES GAIDO	6015795-PE
345º	MARCELO LUCIO DE LIRA	18338132-SP
346º	EVERTON DA SILVA SOUZA	279106105-SP
347º	RODRIGO AUGUSTO MILITAO BATISTA	339855174-SP
348º	MARCIO CASTINO	25733947-SP
349º	RODRIGO BARBOSA DO NASCIMENTO	293077836-SP
350º	RONI CESAR DOS SANTOS	442552610-SP
351º	LUIZ HENRIQUE BRAGA	451023444-SP
352º	VANDERLEY GOMES DA SILVA	333613417-SP
353º	CARLOS HENRIQUE CANDIDO	M5834750-MG
354º	FRANCIMAR HENRIQUE DE SANTANA	270910049-SP
355º	ADRIANO GOMES	95655359-SP
356º	BRUNO COSTA DE HOLANDA CAVALCANTE	249751094-SP
357º	MARCELO JERONIMO DE SALES	354351588-SP
358º	LINDOLFO MONTEIRO DOS SANTOS	426849486-SP
359º	ADRIANO RAMIRO DA SILVA	387881803-SP
360º	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	412221925-SP
361º	JAIR OLIVEIRA SILVA	400797598-SP
362º	ROBERTO CICERO DE OLIVEIRA	169404663-SP
363º	LEANDRO MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	274698870-SP
364º	JOSE CARLOS SANTIAGO DOS SANTOS	405836193-SP
365º	FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA	185290899-SP
366º	PAULO OLIVEIRA REIS DE AZEVEDO	262631568-SP
367º	LUIZ ROBERTO SILVA FERREIRA	238488706-SP
368º	ALBERTO PEREIRA DE SANTANA	276765515-SP
369º	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	433977516-SP
370º	GUILHERME JAMACARU FERREIRA	347264542-SP
371º	RENATO JOSE CIVILE	350117743-SP
		272655594-SP

**EDITAL DE RESULTADO Nº 16/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 06/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Retificação nº 06/2008-SAM01 inciso II do Edital de Convocação nº 04/2009-SAM01, e o que consta na memorando nº 42/2009-SN010301,

MARCILIO DA SILVA CAVALCANTE	AUSENTE
OMAR MARINHO CESAR EBURNEO	APTO
SERGIO COELHO CASSIMIRO	APTO
ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	APTO
WILLIAM VEGSE SIMAO	APTO
RENATO ALVES VALERIO	APTO
MARCOS VENICIO DOS SANTOS SILVA	APTO
MESACK COSTA GONCALVES	APTO
DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	APTO
OSWALDO ERICK SCHUOER DA SILVA	APTO
SAMUEL JUVENAL DOS SANTOS	APTO
HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	APTO
VALTER PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	INAPTO
ISRAEL MENDES BONFIM	APTO
WANDO ZAVATINI	APTO
JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA	APTO
LUCIANO FIRMINO	AUSENTE
LEANDRO FARIA MACIEL	APTO
ADRIANO BALBINO BEZERRA	APTO
ARNALDO NORONHA DOS SANTOS	APTO
CLEIDSON DANTAS DE SOUSA SATIRO	AUSENTE
MIRELO COMINATTO	APTO
ALEXANDRE ATILA AUGUSTO	APTO
FRANCISCO HENRIQUE TORRES PEREIRA DOS ANJOS	APTO
RAMIRO GARCIA	INAPTO
GEOVANE DE JESUS MACHADO	APTO
DOUGLAS DA SILVA ROCHA	APTO
CESAR AUGUSTO ALVES	APTO
GLAUBER JAMES LUCATO	APTO
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	APTO
JULIO CESAR MARTINS	APTO
MARCOS RIBEIRO DE SOUZA	APTO
WELBY NASCIMENTO SANTOS	APTO
RICARDO TIECHER ALVES	APTO
CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS	APTO
ADRIANO SILVESTRE DURANTE	APTO
DAVID TAVARES DE MIRANDA	APTO
EDUARDO DA COSTA	APTO
EDVALDO SILVA DO NASCIMENTO	APTO
FABIO CARLOS RODRIGUES FIGUEIREDO	APTO
ALMIR SOUZA FILHO	APTO
JOAO LIRA DO NASCIMENTO FILHO	INAPTO
NADIM MENDES DE OLIVA	APTO
SILVIO DARCI MERLUCCI JUNIOR	APTO
ERICK FABIO SZLAPAK FIUZA	AUSENTE

**EDITAL DE RESULTADO Nº 17/2009-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 06/2008-SAM01,

Considerando o Edital de Retificação nº 06/2008-SAM01 inciso II do Edital de Convocação nº 04/2009-SAM01, e o que consta no memorando nº 42/2009-SN10301,

**TORNA PÚBLICO**

1 – O resultado obtido pelos candidatos à função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, no Teste de Aptidão Física, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 17/2009-SAM01  
CONCURSO 955/2008 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**

<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>APROVADOS / AUSENTES</b>
FERNANDA FERNANDES	APROVADO
ANDREIA PEREA SANCHES	APROVADO
RAISA DIAS	APROVADO
MARIANA DE CARVALHO PIRES	APROVADO
MARCIA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	APROVADO
SIMONE ROCHA DE MEDEIROS	APROVADO
ANA LUCIA HERCULANO	APROVADO
MARCELA SOARES CARVALHO	REPROVADO
SABRINA DIAS DA SILVA	AUSENTE
MARINEZ DOS SANTOS LINO QUINTINO	APROVADO
ROSMARI NERY DA SILVA	APROVADO
SIDIA MARIA BRAGA	APROVADO
MARTA VARELA DA COSTA	APROVADO
ALINE ABREU DE OLIVEIRA	APROVADO
CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTOS	APROVADO
VALQUIRIA FERNANDA MARTINS SILVA	REPROVADO
IVONE SOARES GALINDO	APROVADO
BETANIA MARIA DE BARROS	APROVADO
DEBORA LARISSA DOS REIS GOES	APROVADO
NATHALIA CAVALCANTE SILVA	APROVADO
DEISE DINIZ DA SILVA	APROVADO
MARCELO QUINTINO DE FREITAS	APROVADO
ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR	APROVADO
FLAVIO AUGUSTO JUNIOR	APROVADO
ISRAEL FERREIRA VERAS LEMOS	REPROVADO
ALUIZIO JOSE DA SILVA	APROVADO
FERNANDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	APROVADO
SEBASTIAO CARLOS TIBURCIO	APROVADO
CLOVIS LOPES FILHO	REPROVADO
OZORIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	APROVADO
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	APROVADO
CAIO ALEXANDRE IERICH	APROVADO
SANDRO MATIAS MADUREIRA	REPROVADO
DANILO BARBOSA CANUTO	APROVADO
RAFAEL DE AVILA NOGUEIRA	APROVADO
SERGIO RICARDO MOREIRA DA SILVA	APROVADO
FABIO JUNIOR DE OLIN	APROVADO
THIAGO CARDOZO	APROVADO
JEFFERSON MAROTTI VALBAO	APROVADO
ALEX NUNES DE AZEVEDO	APROVADO
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO CALDAS DE MESQUITA	REPROVADO
LUIZ FERNANDO MAIO	REPROVADO
LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA	APROVADO
WENDEL DA SILVA FREITAS	APROVADO
ADRIANO RIBEIRO VALDEVINO	APROVADO
THIAGO FREIRIA PANOCIAN	APROVADO
CRISTIANO DONIZETI DA SILVA	REPROVADO
THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
GEOVANE LOPES DO ROSARIO	APROVADO
PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	APROVADO
ROGERIO DINIRAS MONTEIRO MARTINS	REPROVADO
ROBERTO SANTOS	REPROVADO
CLAUDECIR REALI	APROVADO
LUCIANO OLIVEIRA LEONIDAS	APROVADO
ARNALDO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR	APROVADO
ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO	APROVADO
HUGO CAVALCANTE LIMA	REPROVADO
ANTONIO CARLOS TIRELLI	APROVADO
CHARLES GUIMARAES DA SILVA	APROVADO
FABIO FERNANDES BARROSO	APROVADO
FLAVIO ROBERTO ROSSIM	REPROVADO
MARCOS RIBEIRO NEVES	APROVADO
RENATO MARTOS ANDRETTA	APROVADO
JOAO APARECIDO PEREIRA	APROVADO
CHRISTIANO BUENO SAITO	REPROVADO

ANDERSON FABIANO DE SOUZA WANDERLEY	REPROVADO
ADILSON PERUCHI	REPROVADO
DANIEL BEZERRA DE ARAUJO	APROVADO
DAVI BELTRAO SANCHES	APROVADO
MARCIO ALMEIDA DE SOUZA	APROVADO
JOSE CARLOS TRIDICO	APROVADO
FERNANDO PIMENTA DE MELO	REPROVADO
WILLIANS SABINO DE OLIVEIRA	APROVADO
ORLANDO DE LIMA	APROVADO
LEONARDO VALLU	APROVADO
VINICIUS GONCALVES DA SILVA	APROVADO
AGNALDO SEVERINO DA SILVA	APROVADO
CLAYTON SARAIVA FIGUEIREDO	APROVADO
OSCAR JOSE DA SILVA JUNIOR	REPROVADO
ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	APROVADO
KLEBER NICOLAU COSTA FARIA	APROVADO
HENRIQUE CHAVES PEREIRA	APROVADO
CLAUDENILSON NUNES DE MORAIS	APROVADO
MARCELO ALVES CANUTO	APROVADO
RAFAEL LEANDRO DE JESUS	APROVADO
MARILSON MELO DA SILVA	REPROVADO
GILVANIA BRITO CRUZ	APROVADO
MARCELO ALVES DA SILVA	APROVADO
NICODEMOS PEREIRA DA SILVA	APROVADO
ROGERIO DE SOUZA BRITO	APROVADO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	APROVADO
CICERO DE CARVALHO SILVA	APROVADO
ERIQUESSOW PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
FABIO SOARES DOS SANTOS	APROVADO
AGUINALDO GALDINO DA SILVA	REPROVADO
PAULO AVELINO DOS SANTOS	APROVADO
JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA	APROVADO
JOSE EDSON ALMEIDA FERREIRA	APROVADO
CAIO PALO PACHECO DE LIMA	APROVADO
CRISTIANO AMARAL ROCHA	APROVADO
AMAURI DE SOUSA CRUZ	APROVADO
JEFERSON TOMINAGA	APROVADO
ORLANDO JOSE DOS SANTOS	APROVADO
EVANDRO TOLEDO	APROVADO
CRISTIANO RODRIGUES DE GOUVEIA	APROVADO
RENATO DE OLIVEIRA PENHA	APROVADO
LUCIANO EDUARDO PONTES	APROVADO
ELTON ALVES DE CARVALHO	APROVADO
IVAN DE LIMA FERREIRA	REPROVADO
EDENIVAL EVANGELISTA DA SILVA	APROVADO
JOSE CARLEONE DE JESUS	AUSENTE
VALDINEI SANTOS MEDRADO	APROVADO
ANDERSON OLIVEIRA DO CARMO	APROVADO
ROGERIO SILVA MELGACO	APROVADO
EUDERLANIO PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
MARCILIO DA SILVA CAVALCANTE	APROVADO
OMAR MARINHO CESAR EBURNEO	APROVADO
SERGIO COELHO CASSIMIRO	APROVADO
ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	APROVADO
WILLIAM VEGSE SIMAO	APROVADO
RENATO ALVES VALERIO	APROVADO
MARCOS VENICIO DOS SANTOS SILVA	APROVADO
MESACK COSTA GONCALVES	APROVADO
DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	REPROVADO
OSWALDO ERICK SCHUOER DA SILVA	APROVADO
SAMUEL JUVENAL DOS SANTOS	REPROVADO
HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	APROVADO
VALTER PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	APROVADO
ISRAEL MENDES BONFIM	APROVADO
WANDO ZAVATINI	APROVADO
JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA	APROVADO
LUCIANO FIRMINO	APROVADO
LEANDRO FARIA MACIEL	APROVADO
ADRIANO BALBINO BEZERRA	APROVADO
ARNALDO NORONHA DOS SANTOS	APROVADO
CLEIDSON DANTAS DE SOUSA SATIRO	APROVADO
MIRELO COMINATTO	REPROVADO
ALEXANDRE ATILA AUGUSTO	APROVADO
FRANCISCO HENRIQUE TORRES PEREIRA DOS ANJOS	REPROVADO
RAMIRO GARCIA	APROVADO
GEOVANE DE JESUS MACHADO	APROVADO
DOUGLAS DA SILVA ROCHA	REPROVADO
CESAR AUGUSTO ALVES	APROVADO
GLAUBER JAMES LUCATO	APROVADO
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	APROVADO
JULIO CESAR MARTINS	APROVADO
MARCOS RIBEIRO DE SOUZA	REPROVADO
WELBY NASCIMENTO SANTOS	REPROVADO
RICARDO TIECHER ALVES	APROVADO
CLEBER MILKIEWICZ DOS SANTOS	APROVADO
ADRIANO SILVESTRE DURANTE	REPROVADO
DAVID TAVARES DE MIRANDA	APROVADO
EDUARDO DA COSTA	REPROVADO
EDVALDO SILVA DO NASCIMENTO	APROVADO
FABIO CARLOS RODRIGUES FIGUEIREDO	REPROVADO
ALMIR SOUZA FILHO	AUSENTE
JOAO LIRA DO NASCIMENTO FILHO	APROVADO
NADIM MENDES DE OLIVA	APROVADO
SILVIO DARCI MERLUCCI JUNIOR	AUSENTE
ERICK FABIO SZLAPAK FIUZA	APROVADO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/09-DCC P.A. Nº 16.139/09 RCS nº. 23 e 24/09-SAM04.03.** Objeto: aquisição de materiais de escritório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/05/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/05/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/09 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/09-DCC P.A. Nº 16.938/09 RCS nº. 15/09-SOSP07.** Objeto: aquisição de conectores e terminais de pressão. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/05/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/05/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/09 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/09-DCC P.A. Nº 15.957/09 RCS nº. 03/09-CG.** Objeto: varredura de ambientes compreendendo inspeção/análise eletrônica nos terminais telefônicos, varredura eletrônica de rádio frequência e varredura óptica dos equipamentos e instalações. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/05/09 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/09-DCC P.A. Nº 16.494/09 RCS nº. 06/09-SOSP06.** Objeto: registro de preços para serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/05/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

**DLE 045/09-DCC – PA 16869/2009 - Requisição nº 43/09-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de diversos suprimentos de informática. Início de acolhimento das propostas: 15/04/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/04/09 às 08H15 – Data de abertura**

das propostas: 24/04/09 às 08H15.  
DLE 046/09-DCC – PA 16868/2009 - Requisição nº 35/09-SAM04.03 - Objeto: Aquisição de material de microfilmagem. Início de acolhimento das propostas: 15/04/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 24/04/09 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 24/04/09 às 08H30  
DLE 047/09-DCC – PA 17356/2009 – Requisição nº 36/2009-SM - Objeto: Aquisição de sinalizador de garagem. Início de acolhimento das propostas: 17/04/09 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 27/04/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 27/04/09 às 08H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :**  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 32/2009-DCC – (P.A. 8.305/2009)

#### RETIFICAÇÃO:

Na publicação do dia 03/04/2009 no Diário Oficial do Estado e no Diário do Município de Guarulhos:

#### Onde se Lê:

#### HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2009-DCC – (P.A. 10.0927/2009)

#### Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2009-DCC – (P.A. 10.092/2009)

#### HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2009-DCC – (P.A. 10.981/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2009-DCC – (P.A. 10.087/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2009-DCC – (P.A. 10.338/2009)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2009-DCC – (P.A. 10.806/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2009-DCC – (P.A. 12.661/2009)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2009-DCC – (P.A. 12.410/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 62/2009-DCC – (P.A. 11.837/2009)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 69/2009-DCC – (P.A. 6.484/2009)

#### JULGAMENTO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 32/2009-DCC – (P.A. 8.305/2009)

RECORRENTE: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

#### DECISÃO: INDEFERIDO

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Ata de Registro de Preços:** 003411/2009 **Processo:** 9.135/2009 **Pregão nº:** 43/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 14/04/2009

01-Kg-Mistura de farinha e demais componentes para o preparo de pão francês (embalagem de aproximadamente 25 quilos)-ANA BELA MIX-4.050-R\$ 1,32

02-Kg-Fermento biológico seco para o preparo de pães (embalagem com aproximadamente 500 gramas)-MAURI-60-R\$ 20,62

**Ata de Registro de Preços:** 003511/2009 **Processo:** 56.246/2008 **Pregão nº:** 442/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 14/04/2009

01-Kg-Batata desidratada em flocos-DELAMARIE/Delamarie-1.000-R\$ 8,28

02-Kg-Ervilha em conserva-QUERO/Coniexpress S.A-2.000-R\$ 2,52

03-Kg-Milho verde em conserva-QUERO/Coniexpress S.A-2.000-R\$ 5,35

**Ata de Registro de Preços:** 003611/2009 **Processo:** 9.876/2009 **Pregão nº:** 44/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** M.C.G. AGUIAR – CARTUCHOS ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 14/04/2009

LOTE ÚNICO

01-Pç-Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 1311 / 1315, Código: C8727a-BSJ-420-R\$ 16,08

02-Pç-Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3651 / 3740 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 110 / 1209 / 1210 / 1311 / 1315 e Officejet 4255, Código: C8728a. -BSJ-260-R\$ 35,74

**Ata de Registro de Preços:** 003811/2009 **Processo:** 8.943/2009 **Pregão nº:** 036/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 16/04/2009

01-Cestas básicas contendo:

02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1 – M/PATINI SÉRIE OURO

01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado – M/BEM BRASIL

03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado – M/COMETA

03 embalagens de 900 ml de óleo de soja – M/VILA VELHA

03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua – M/GABI

03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/

#### GRANOLAR

02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral – M/LACSOL

02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate – M/QUERO

02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete – M/PAULISTA

02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – M/MERILU

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/TRIUNFO

02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena – M/TRIUNFO

01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/NONITA

01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/MINA

01 embalagem de 700 gramas de goiabada – M/GUARI

01 pacote de 01 Kg de sal refinado – M/PLUMA

01 lata de 180 gramas de salsicha – M/ANGLO

01 embalagem de 130 gramas de sardinha – M/RUBI

02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango, com aproximadamente 190 gramas – M/MAITA

01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica –M/ENPLAV

Quantidade mensal estimada: 1.000-R\$ 54,20

**Processo:** 6.262/2009 **Pregão nº:** 027/2009

**Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 003111/2009 **Compromissário Fornecedor:** FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA. – EPP **Assinatura:** 09/04/2009

LOTE 04

1-MOTOR MERCEDES BENZ 314 – 4 CILINDROS-DIESEL

1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.617,26

2-Recondicionamento de partes do motor

1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 470,62

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 127,18

1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 339,64

1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 590,95

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 125,65

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 101,28

1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 388,38

2-MOTOR TOYOTA 14-B – 4 CILINDROS - DIESEL

2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.302,64

Recondicionamento de partes do motor

2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 479,76

2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 152,31

2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 243,69

2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 563,53

2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/

balancear)-R\$ 129,46

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 113,47

2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 386,10

3-MOTOR CATERPILLAR 3306 – 6 CILINDROS-DIESEL

3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.338,74

Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 1.081,37

3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 304,61

3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 898,60

3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 1.066,14

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 304,61

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 137,08

3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 685,38

4-MOTOR CATERPILLAR 3304 – 4 CILINDROS - DIESEL

4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.777,61

Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 913,83

4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 228,46

4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 533,07

4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 1.066,14

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 228,46

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 152,31

4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 685,38

5-MOTOR AGRALE M-90 – 1 CILINDRO - DIESEL

5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.853,76

Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 761,53

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 205,61

5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar

e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 133,27

5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 228,46

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 83,77

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 83,77

6-MOTOR AGRALE M-80 – 1 CILINDRO - DIESEL

6.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 1.924,38

Recondicionamento de partes do motor

6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 119,56

6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 80,72

6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 106,61

6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 202,57

6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 83,77

6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 188,86

7-MOTOR AGRALE M-790 – 2 CILINDROS - DIESEL

7.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 2.436,89

Recondicionamento de partes do motor

7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 266,54

7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 152,31

7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 152,31

7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 380,76

7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 129,46

7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 91,38

8-MOTOR FIAT DUCATO – 4 CILINDROS - DIESEL

8.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$





8-MOTOR RENAULT TRAFFIC – 4 CILINDROS - DIESEL

8.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.745,28

Recondicionamento de partes do motor

8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 771,11

8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 177,95

8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 355,90

8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 533,84

8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

9-MOTOR RENAULT TRAFFIC – 4 CILINDROS – GAS

9.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.270,75

Recondicionamento de partes do motor

9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 403,35

9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 177,95

9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 296,58

9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 403,35

9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

10-MOTOR MERCEDES BENZ 6 CILINDROS - DIESEL

10.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.745,28

Recondicionamento de partes do motor

10.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237,26

10.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 77,11

10.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 237,26

10.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 355,90

10.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

10.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 71,18

10.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 189,81

11-MOTOR MERCEDES BENZ 352 OF – 6 CILINDROS - DIESEL

11.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.745,28

Recondicionamento de partes do motor

11.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237,26

11.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 77,11

11.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 237,26

11.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 355,90

11.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

11.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 71,18

11.8-Recondicionamento do completo do compressor de ar-R\$ 403,35

12-MOTOR MERCEDES BENZ 364 – 4 CILINDROS - DIESEL

12.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.255,92

Recondicionamento de partes do motor

12.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 237,26

12.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 77,11

12.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 177,95

12.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 266,92

12.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 166,08

12.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 88,97

12.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 225,40

**Ata de Registro de Preços:** 003711/2009

**Compromissário Fornecedor:** TECH-SERVICE FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA.-ME

**Assinatura:** 15/04/2009

**LOTE 05**

1-MOTOR CUMMINS B5.9 – 6 CILINDROS - DIESEL

1.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo,

filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.437,17

Recondicionamento de partes do motor

1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 730,25

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 174,56

1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 193,76

1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 770,98

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 271,74

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 98,92

1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 523,69

2-MOTOR CUMMINS B3.9 – 4 CILINDROS - DIESEL

2.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.458,80

Recondicionamento de partes do motor

2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 488,77

2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 161,76

2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 315,96

2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 379,96

2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 143,14

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74

2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 459,68

3-MOTOR FIAT DAILY IVECO – 4 CILINDROS - DIESEL

3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 8.349,89

Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 591,18

3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 133,83

3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 258,93

3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 581,87

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 126,85

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 97,75

3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 409,06

4-MOTOR MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI-4 CIL.DIESEL

4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 11.055,60

Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 741,31

4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 190,85

4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 365,42

4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 756,44

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 174,56

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74

4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 145,47

5-MOTOR FORD TRATOR - 3 CILINDROS DIESEL

5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.364,05

Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 317,70

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar comes, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 139,65

5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 222,28

5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 471,32

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 104,74

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 82,63

**Termo de Aditamento:** 001-08601/2008 **Contrato nº:** 08601/2008 **Processo:** 35.494/2008 **Pregão nº:** 280/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** KAIROS DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 68 (sessenta e oito) dias, até o dia 30/06/2009 **Assinatura:** 14/04/2009

**Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços:** 84/2007 **Processo:** 10.872/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** DESENTUPIDORA GOMES LTDA.-ME **Objeto:** serviços de esgotamento de fossa e limpeza de tubulações **Finalidade:** APOSTILAR as cláusulas 2.1 e 4.1 do Contrato, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo a partir de 29/08/2009 **Assinatura:** 11/03/2009

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**Autorizações e Ratificações**

**P.A. 10.397/2009 - Requisição nº 01/2009-SJ**

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

**Objeto: Recrutamento e Seleção de estagiários**

Fundamento: Inciso XIII – Art. 24

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 130.440,00

**Retificação da publicação do dia 09/04/2009:**

**Processo Adm. nº 26.327/2008**

**Onde se lê:**

**Termo de Aditamento:** 001-116/2008

**Leia-se:**

**Termo de Aditamento:** 002-116/2008

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 030/2009.

OBJETO: Fornecimento de corrente galvanizada. VALOR: R\$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais), NF. 525.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado na manutenção de brinquedos em parques, praças e áreas de lazer.

#### Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças. VALOR: R\$ 200.062,91 (duzentos mil, sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

#### Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 18311/2008.

OBJETO: Fornecimento de pedra britada e pó de pedra. VALOR: R\$ 21.799,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais), NFs. 6358, 6359, 6361 e 6362.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para ser utilizado na conservação e execução de obras em todo o Município.

#### Cais Brasil Serviços de Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1503/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 1.841,30 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), NF. 69.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União atende o Artigo 7º. da Lei Federal 8.666/93, para publicações dos resumos das licitações quando são verbas repassadas pelo Governo Federal.

#### Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 129/2008.

OBJETO: Fornecimento de extrato de tomate. VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), NF. 24824.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser utilizado no preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigos Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue.

#### Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros. VALOR: R\$ 10.655,03 (dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), NFs. 482300, 482301, 482302, 482304, 482726, 482727, 482728, 482729, 482730, 482731, 482732, 482802, 482803, 483469 e 483472.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo das refeições dos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

#### Colchões Apolo Spuma Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.191/2009.

OBJETO: Fornecimento de colchões de espuma para solteiro.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), NF. 130403.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os colchões são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil.

#### Comercial Center Valle Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 46/2008 e 145/2008.

OBJETO: Fornecimento de copos plásticos descartáveis e papel alumínio.

VALOR: R\$ 3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais), NFs. 1152 e 1164.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para utilização nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nas Casas Abrigo e na Casa de Acolhimento à População de Rua.

#### Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 154/2008.

OBJETO: Fornecimento de biscoito tipo sequilho.

VALOR: R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta e dois reais), NF. 7175.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O biscoito é essencial à Secretaria de Educação para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

#### Comercial JR de Arujá Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 028/2009.

OBJETO: Fornecimento de tela de proteção de nylon verde.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009. JUSTIFICATIVA: A tela de proteção é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para atender normas de segurança e condições de trabalho aos servidores que executam serviços de manutenção

de praças, parques e áreas verdes.

#### Concertina Indústria de Equipamentos de Segurança Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 037/2009.

OBJETO: Fornecimento e instalação de concertina para o prédio do DCC.

VALOR: R\$ 2.234,00 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais), NF. 3711.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento e instalação de concertina é essencial para segurança e proteção do prédio do Departamento de Compras e Contratações, para evitar ocorrência de furtos.

#### Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.

OBJETO: Fornecimento de gás GLP.

VALOR: R\$ 44.856,87 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), NFs. 12208, 14163, 14164, 15810, 15811, 15812, 15813, 267159, 267801, 267815, 269127, 269131, 269132, 269134, 269135, 269729, 269730, 269733 e 269734.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município; é essencial também para todas unidades da Prefeitura de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes.

#### Costa Marine Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 173/2008.

OBJETO: Fornecimento de bebida Láctea, sabor chocolate branco.

VALOR: R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais), referentes Recursos Vinculados – Quota Est. Salário Educação, NF. 7016.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

#### Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 55/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.280,83 (um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), NF. 34883.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois, trata-se de peças e acessórios de reposição utilizados em máquinas e equipamentos de terraplanagem, quando em manutenção mecânica.

#### Docevale Indústria de Conservas Alimentícia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 140/2008.

OBJETO: Fornecimento de bananada e goiabada individual.

VALOR: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais), NF. 9888.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem oferecidos às pessoas atendidas pelas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue.

#### E. Service Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoria Aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA - Cumbica.

VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais), NF. 54.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para atendimento à comunidade que utiliza o balneário do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA - Cumbica.

#### Eletromega Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 27/2008.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas incandescentes.

VALOR: R\$ 456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), NF. 5116.

EXIGIBILIDADE: 23/03/2009.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais à Secretaria de Cultura para a iluminação das dependências do Teatro Padre Bento.

#### Elevadores São Paulo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 210/2006.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), NFs. 3320 e 3447.

EXIGIBILIDADE: 25/02 e 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para manutenção do equipamento (elevador) instalado no prédio da Secretaria de Administração e Modernização.

#### Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PEDIDO: 13/2006.

OBJETO: Serviços de conectividade para instalação de dois Links de rede IP 2MB.

VALOR: R\$ 25.669,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/02, 13/03, 16/03 e 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de conectividade para disponibilizar acesso à Internet para Prefeitura de Guarulhos.

#### Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 100/2008.

OBJETO: Fornecimento de cação em cubos e pedaços de frango empanado.

VALOR: R\$ 2.208,60 (dois mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos), NF. 7859.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e

Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

#### GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina, almôndegas bovinas e salsicha de frango.

VALOR: R\$ 6.055,30 (seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos), NFs. 634 e 635.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

#### Guarutella Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 039/2008.

OBJETO: Fornecimento de viga metálica.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), NF. 9734.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para ser utilizado na conservação e execução de obras em todo o Município.

#### Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 27/2009.

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura de Guarulhos, pelo sistema “On Line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; e fornecimento de pastas de processos rosa modelo oficial 28.

VALOR: R\$ 4.124,81 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) e R\$ 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), NFs. 25603 e 225993.

EXIGIBILIDADE: 13/04 e 20/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos; e as pastas de processos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

#### Indústria de Equipamentos de Segurança MAC Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 040/2009.

OBJETO: Fornecimento de cobertor.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), NF. 1361.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os cobertores são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil.

#### L & A Construir Comércio de Materiais de Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 043/2009.

OBJETO: Fornecimento de facão para mato e disco de corte.

VALOR: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), NF. 1741.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado em diversos serviços de manutenção de parques, praças e áreas verdes.

#### Martini Comércio e Importação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 044/2009.

OBJETO: Fornecimento de rastelo em ferro.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O rastelo é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado na varrição e retirada de folhas e gramas em jardins e canteiros existentes nas praças, parques e áreas verdes.

#### New Master Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 104/2008.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais para pintura.

VALOR: R\$ 26.643,50 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), NFs. 9113 e 9114.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais para pintura são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para serem utilizados na manutenção de diversos próprios municipais.

#### New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.

VALOR: R\$ 10.444,38 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), NFs. 509, 511, 512, 558 e 559.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

#### N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 138/2005.

OBJETO: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais consertos.

VALOR: R\$ 5.788,88 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/04 e 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recauchutagem de pneus de diversas medidas, dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

#### Nutritional S/A Industria e Comércio de Alimentos

CONTRATO/PEDIDO: 063/2008.

OBJETO: Fornecimento de barras de cereais.

VALOR: R\$ 66.052,80 (sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 33.026,40 (trinta e três mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 33.026,40 (trinta e três mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Quota Est. Salário Educação, NF. 725797.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2009.

JUSTIFICATIVA: As barras de cereais são essenciais à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

#### Nutrise Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2008.

OBJETO: Fornecimento de óleo de soja.

VALOR: R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais), sendo R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 2.355,00 (dois mil,

trezentos e cinquenta e cinco reais), referentes

Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, NF. 1343.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O óleo de soja é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser utilizado no preparo das refeições oferecidas aos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua - Albergue.

#### Nutrizam Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.

OBJETO: Fornecimento de tempero completo sem pimenta.

VALOR: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), NF. 4125.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O tempero é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser utilizado no preparo das refeições oferecidas aos atendidos nas Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua - Albergue.

#### Pefil Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 46/2009.

OBJETO: Fornecimento de óleo dois tempos lubrificante.

VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), NF. 17212.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O óleo dois tempos lubrificante é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado na lubrificação de motores dois tempos das máquinas roçadeiras e motosserras que executam serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes.

#### Portal Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 49/2009 e 77/2009.

Especializado de Assistência Social – CREAS; e o cereal de milho é essencial à Secretaria de Educação para ser distribuído às Unidades Escolares e Creches do Município.

#### Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

OBJETO: 9ª. e 10ª. Medições Parciais referentes execução de obras de construção dos conjuntos habitacionais de interesse social Centenário I e Ponte Alta.  
VALOR: R\$ 362.353,42 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), NF. 599 e 602.  
EXIGIBILIDADE: 08/04 e 09/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para a execução de obras de construção dos conjuntos habitacionais: Centenário I e Ponte Alta essenciais para atender a população carente de moradias do município.

#### Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 38/2009.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais), NF. 89944 e 90084.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais de limpeza são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

#### Socom Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 161/2008.

OBJETO: Fornecimento de biscoito waffer.  
VALOR: R\$ 1.166,10 (um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos), NF. 50.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os biscoitos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser servido aos usuários das Casas Abrigo Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue.

#### SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 195/2005 e 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores; e fornecimento parcelado de vales refeição, para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.

VALOR: R\$ 990.307,24 (novecentos e noventa mil, trezentos e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 619.940,24 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 370.367,00 (trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e sete reais) referentes Recursos Vinculados – MDE, NFs. 386434, 388911, 389639, 390044, 390045, 390831, 392680, 392681, 392711 e 392714.

EXIGIBILIDADE: 08/04 e 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família; e o vale refeição é também objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

#### Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

OBJETO: Serviços técnicos de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multi-serviços – convênio MTE/SPPE/CODEFAT.

VALOR: R\$ 13.527,28 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/02 e 12/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços técnicos de telecomunicações são essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, pois tem por objetivo a transmissão de dados dos Centros Integrados de Emprego, Trabalho e Renda, e decorrem de obrigações constantes do convênio nº. 04/2006 – MTE/SPPE, firmado entre a União e o Município.

#### Terrão Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 162/2008 e 111/2009.

OBJETO: Fornecimento papel toalha e de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 7.974,50 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 27052 e 27854.  
EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O papel toalha é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para ser utilizado no armazenamento de alimentos oferecidos às crianças e adolescentes atendidos nas Casas Abrigo e no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e aos usuários atendidos na Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue; os materiais de limpeza são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

#### Uci Farma Indústria Farmaceutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 076/2009.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), NF. 4905.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria de Saúde para atender Mandado de Segurança, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

#### Vanelza & Lui Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 45/2009.

OBJETO: Fornecimento de condute; fita isolante e fita veda rosca.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados em diversos serviços em áreas destinadas a implantação e na reestruturação de praças, parques e áreas verdes."

#### REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de

março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 13/04/2009

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 7.123,33 (sete mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 13/04/2009

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
R\$ 6.978,48 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 14/04/2009

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
R\$ 4.694.910,85 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 14/04/2009

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 8.316,78 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 14/04/2009

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)  
R\$ 1.100,87 (um mil, cem reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 14/04/2009

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 2.851,16 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 14/04/2009

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)  
R\$ 901.641,00 (novecentos e um mil, seiscentos e quarenta e um reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 14/04/2009

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)  
R\$ 1.033.236,41 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 15/04/2009

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 13.958,63 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 15/04/2009

Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)  
R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 15/04/2009

Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)  
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)."

#### DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 06/2009 de 08 de Abril de 2009.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para que, as empresas relacionadas a seguir compareçam, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1449 – Vila Augusta, para tomarem as seguintes providências:

1) **SAT CALL CENTER LTDA** de inscrição mobiliária nº 112881-72, situada na Rua Capitão Aviador Heitor Luiz Jordão, nº 66 – Cid. Jd. Cumbica – Guarulhos –SP ;

1.1 - Retirada dos documentos fiscais, abaixo relacionados, que estão retidos na 1ª SF 02.06.01:

- Livro Modelo 57 ;

- Livro Modelo 51 nº 01

- Termo de Encerramento Fiscal.

2) **CRISTIANO JUNIOR SILVEIRA ROXO SUCATA ME**, de inscrição mobiliária nº 123628-85, situada na Rua Guaraci, nº 45 – Cid. Pq. São Luiz – Guarulhos –SP

2.1- Retirada dos documentos fiscais, abaixo relacionados, que estão retidos na 1ª SF 02.06.01:

- Livro Modelo 56, exercícios 2004 a 2007;

- Livro Modelo 57;

- Auto de Infração/Multa nº 57890, valor da multa: 200 UFG (duzentas Unidades Fiscais de Guarulhos);

- Termo de Encerramento Fiscal.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Alvaro Antonio Carvalho Garruzi

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 018/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

#### PEDIDOS DE PRAZO

##### DEFERIDOS:

PA	ANO	REQUERENTE	DOC	Nº	PRAZO	DATA
13392/09		Maria dos Afritos Marques da Cunha	NP	48435	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
13648/09		Marcos Vieira dos Santos	NP	49045	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
13650/09		Marcos Vieira dos Santos	NP	49044	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
13941/09		Carlos Alves Coutinho	NP	48958	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
13967/09		Cleber Rocha de Paiva Júnior	NP	39374	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
14048/09		Carlos Gonçalves	NP	47814	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
14061/09		Joaquim Pimenta	NP	48905	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
14222/09		Marcos Roberto Cardoso da Silva	NP	36671	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
14233/09		Natividade Del Senor Carreras Adan	NP	39486	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
14556/09		Luiza Silvério Figueiredo	NP	48461	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
15390/09		Clodoaldo Ormandes Pereira	NP	48459	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09
15799/09		Bruna Carvalho da Silva	NP	49082	30(trinta) dias a partir de:	07/04/09

#### PEDIDOS DE PRAZO

##### INDEFERIDOS:

PA	ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
27021/97		Laurindo de Oliveira	NP	49161	Indeferido
19559/04		Christian di Salvo Crispim	NP	47029	Indeferido
18511/06		Antônio Lindomar da Silva Santos	NP	46797	Indeferido
32361/08		Adevaldo Oliveira Quadros	NP	43568	Indeferido
50893/08		Samuel Alves Monteiro	NP	46539	Indeferido
50893/08		Samuel Alves Monteiro	NP	46540	Indeferido
50893/08		Samuel Alves Monteiro	NP	46541	Indeferido
52309/08		Gilberto Terto da Silva	NP	46620	Indeferido
56579/08		Ramzi Yassine	NP	47179	Indeferido
01586/09		Messastamp Indústria Met.Ltda.	NP	47275	Indeferido
03122/09		Francisca Crisvaldina de Oliveira	NP	48145	Indeferido
03406/09		Marineide Alves Silkinait	NP	47084	Indeferido
05584/09		Antônio Lindomar Silva Santos	NP	46797	Indeferido
05896/09		José Severino Barbosa	NP	46789	Indeferido
12658/09		Cássia Elaine Rodrigues	NP	49339	Indeferido
13389/09		Elaine Cristina Távora Coelho	NP	49381	Indeferido
13394/09		Abel Ferreira Xavier	NP	48960	Indeferido

#### PEDIDOS DE PRAZO

##### INDEFERIDOS:

13735/09		Luiz Carlos Gomes Filho	NP	49335	Indeferido
13740/09		Antônio Alfredo Costa	NP	49036	Indeferido
13741/09		Antônio Alfredo Costa	NP	49037	Indeferido
13752/09		Neusa Maria Francisco	NP	36672	Indeferido
13893/09		Maria Terclia Dias de Sousa	NP	48592	Indeferido
13993/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48278	Indeferido
13993/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48279	Indeferido
13993/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48280	Indeferido
14004/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48281	Indeferido
14004/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48282	Indeferido
14004/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48283	Indeferido
14009/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48276	Indeferido
14009/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48277	Indeferido
14009/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48288	Indeferido
14012/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48272	Indeferido
14012/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48273	Indeferido
14012/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48274	Indeferido
14016/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48284	Indeferido
14016/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48285	Indeferido
14016/09		Assel Empreendimentos Imob.Ltda.	NP	48286	Indeferido
14230/09		Dalva Deise de Carvalho Caldas	NP	49040	Indeferido
14230/09		Dalva Deise de Carvalho Caldas	NP	49041	Indeferido
14230/09		Dalva Deise de Carvalho Caldas	NP	49042	Indeferido
14252/09		Cleovânia Alves	NP	47575	Indeferido
14313/09		Elizabeth Neves Magalhães Bertoldo	NP	48612	Indeferido
14530/09		Márcia Barrio Novo	NP	48052	Indeferido
14559/09		Wilson Ubiratan Costa	NP	49158	Indeferido
14774/09		José Honório Theis	NP	49085	Indeferido
15356/09		Luzia Alves Martins Pinto	NP	48583	Indeferido
15356/09		Luzia Alves Martins Pinto	NP	48584	Indeferido
15356/09		Luzia Alves Martins Pinto	NP	48585	Indeferido
15520/09		Manoel Messias Prado	NP	48475	Indeferido
15791/09		Paulo Sergio Cavalcante da Cruz	NP	49432	Indeferido
16015/09		Gerhart Duarte Marsch	NP	48972	Indeferido
16083/09		Fernando Costa Brito	NP	48290	Indeferido

# FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h



**EDITAL Nº 019/09 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de: Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).**

PA_ ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
06153/08	Oscar de Nucci	NP	40441	Indeferido
06153/08	Oscar de Nucci	NP	40442	Indeferido
15757/08	Laurentina dos Anjos Vieira Leite	NP	40909	Indeferido
16003/08	José Tomaselli Neto	NP	40916	Indeferido
32358/08	Marcus Alberto Zaffarani Martins	AI	43745	Indeferido
32358/08	Marcus Alberto Zaffarani Martins	AE	5433	Indeferido
39645/08	Adriano de Melo Tinti Veículos Me	NP	42153	Deferido
39645/08	Adriano de Melo Tinti Veículos Me	NP	42155	Deferido
39645/08	Adriano de Melo Tinti Veículos Me	NP	42156	Deferido
40709/08	Maria Helena Silva de Oliveira	NP	45271	Indeferido
45581/08	Terezinha Aparecida Ferreira Timóteo	AI	45083	Indeferido
45971/08	Marcatto Fortinox Industrial.Ltda	AI	45577	Indeferido
50402/08	Tiago Roberto Machado	AI	43286	Indeferido
53965/08	Mário de Souza	AI	42488	Indeferido
54420/08	Cr2 São Paulo 1 Empreendimentos S.A	AI	42526	Deferido
59907/08	Francisca Noélia Silva do Nascimento	NP	46727	Cancelado
60991/08	Maria Jorge de Oliveira	NP	47851	Deferido
60992/08	Maria Jorge de Oliveira	AI	47852	Deferido
60993/08	Maria Jorge de Oliveira	AE	28112	Deferido
61517/08	Daniel Menezes Monteiro	NP	48054	Deferido
01060/09	Antônio Carlos Basilio de Moura	NP	46781	Deferido
01060/09	Antônio Carlos Basilio de Moura	NP	46782	Deferido
03020/09	Sebastião Cardoso Pereira	NP	47930	Indeferido
03087/09	Sebastião dos Reis Caselato	AI	48416	Indeferido
04815/09	Cintia Keiko Tsukamoto	NP	36567	Indeferido
05923/09	Paulo Sergio Bezerra da Silva	AI	46646	Indeferido
06480/09	Maria Helena Rizzutti	AI	47868	Cancelado
13394/09	Abel Ferreira Xavier	AE	5789	Indeferido
13582/09	Mayla Aparecida dos Santos	NP	49338	Indeferido

**EDITAL DE MULTA Nº 36/2009 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadastral	Auto de Multa 2.005
RITA A OLIVA VILLELA	084.01.41.1046.00.000	48735
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 -Desobstrução de Passeio Público		
MARCIAL LOURENÇO SERODIO	091.55.50.0001.01.001	48736
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 -Desobstrução de Passeio Público		
GENÉSIO ANTONIO DE MIRANDA	083.51.14.0111.00.000	48731
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
RODOLPHO MAERZ	091.64.58.0483.00.000	48729
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04 -Descumprimento Auto de Embargo		
JOSÉ CARLOS MARTINS	083.50.82.0494.03.002	48727
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
NEUSA AP. DE ARAÚJO MACHADO	083.50.82.0494.03.002	48725
Infração Art.54 Inc.III-Lei 6046/04-Descumprimento Auto de Embargo		
PAULO RUBENS MALAQUIAS E S/MR	111.72.09.0087.00.000	48720
Infração – Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
PAULO RUBENS MALAQUIAS E S/MR	111.72.09.0087.00.000	48719
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno		
EURIDES IZABEL ANDRADE	083.31.97.0289.00.000	48714
Infração ao Art.49 - Lei 3573/90 - Conservação do Imóvel		
OSWALDO DA SILVA	083.31.97.0078.01.001	48713
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio Público		
CASSIO HUMBERTO REIS COSTA	083.80.54.0224.00.000	48706
Infração – Art.239 - Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público		
CASSIO HUMBERTO REIS COSTA	083.80.54.0224.00.000	48705
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Terreno		

**EDITAL Nº 51/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** representados pelos **Recibos** abaixo mencionados foi **INDEFERIDO** através de despacho do Sr. Diretor do SDU03, por falta de amparo legal. Havendo interesse V.Sa. poderá solicitar vistas ao processo, através da Central de Atendimento - FÁCIL.

Processo Adm.	Ano	Requerente	Recibos Ano	Recibos Tipo	Recibos AM nº	Data despacho	Comunique-se
4058	2008	Greby Rojas Soto	2008	.005	26.593	.08/01/09	8402/09
26.021	2008	Jose Ricardo da Silva	2008	.005	40.827	.19/11/08	8416/09
26.160	2008	Jose Eliaci Ferreira Lima	2008	.005	29.640	.08/01/09	8415/09
26.276	2008	Delcio Izidoro	2008	.005	37.464	.05/01/09	8412/09
26.368	2008	Jose Germano da Rocha	2008	.005	37.728	.03/11/08	8410/09
26.668	2008	Gilson Sebastião dos Santos	2007	.005	30.500	.08/01/09	8405/09
26.751	2008	Josimeire Nolasco Stos.Francisco	2008	.005	35.935	.08/01/09	8403/09
27.016	2008	Metalway Ind.Com. Ltda	2008	.005	36.805	.24/11/08	8390/09
27.175	2008	Humberto Germano dos Santos	2008	.005	37.461	.31/10/08	8389/09
27.360	2008	Sergio Sales	2008	.005	34.077	.05/11/08	8819/09
27.368	2008	Sueli Froidi	2008	.005	37.733	.03/11/08	8822/09
28.042	2008	Jose Alexandre Vieira	2008	.005	37.196	.05/11/08	8826/09
28.064	2008	Sebastiana Barbosa Eugenio	2008	.005	35.052	.05/11/08	8828/09
28.120	2008	Sinvaldo Aparecido Sousa Dias	2008	.005	37.962	.08/01/09	8833/09
28.380	2008	Luiz Alves dos Santos	2008	.005	34.156	.09/01/09	8834/09
28.548	2008	Pedro de Souza Ruis	2008	.005	37.552	.08/01/09	8853/09
28.505	2008	Jelly Alves Saraiva do Nascimento	2008	.005	37.581	.08/01/09	8851/09
28.653	2008	Jehova Pereira	2008	.005	38.122	.08/01/09	8889/09
28.977	2008	Robero Conti	2008	.005	37.625	.24/11/08	8893/09
29.002	2008	Sebastião Ferreira Bezerra	2008	.005	37.716	.08/01/09	8895/09
29.018	2008	Cesare Morosini	2008	.005	43.317	.19/11/08	8897/09
29.597	2008	Leusval Jacinto da Silva Filho	2008	.005	37.208	.08/01/09	8812/09
29.934	2008	Luzia Carvalho de Souza	2008	.005	37.003	.24/11/08	8816/09
30.446	2008	Valdenize Pereira de Souza	2007	.005	31.171	.09/01/09	9036/09
30.699	2008	Flavio Alves de Siqueira	2008	.005	38.285	.08/01/09	9026/09
30.710	2008	Cristina Monteiro Dias	2007	.005	25.785	.08/01/09	9018/09
30.779	2008	Norival da Silva	2008	.005	37.669	.05/11/08	9007/09
31.689	2008	Ricardo Alexandre Castro Magalhães	2007	.005	32.316	.24/11/08	8991/09
33.076	2008	Luis Severino Gouveia	2008	.005	40.506	.09/01/09	8990/09
34.314	2008	Antonio Aurelio de Medeiros	2008	.005	37.598	.08/01/09	8988/09
35.779	2008	Alberto Toshio Mathi	2008	.005	8.867.136	.08/01/09	8987/09
36.543	2008	Soraia Abud Pavani	2007	.005	34.870	.05/11/08	8980/09
37.399	2008	Lourdes Mutsuko Uemura	2008	.005	23.090	.05/11/08	8978/09
37.658	2008	Antonio Valcir Bariani	2006	.005	26.013	.19/11/08	8975/09
37.980	2008	Ricardo Kenji Kodama	2008	.005	3.299.802	.12/11/08	8973/09
38.352	2008	Tim Celular S/A	2008	.005	31.759	.08/01/09	8982/09
38.650	2008	Rogério Fernandes da Silva	2008	.005	26.721	.19/11/08	8970/08
38.794	2008	Beta Imoveis e Adm. S/C Ltda	2008	.005	33.299	.24/11/08	8969/09
38.983	2008	Wilson Araujo do Nascimento	2008	.005	42.671	.24/11/08	8964/09
38.996	2008	Magdala Dantas Freitas Menezes	2008	.005	34.950	.12/11/08	8962/09
39.201	2008	Sergio Louiz Vasconcelos Costa	2008	.005	35.063	.05/11/08	8944/09
39.468	2008	Maurino Gomes da Paiva	2008	.005	26.591	.24/11/08	8931/09
39.471	2008	Maurino Gomes da Paiva	2008	.005	26.590	.24/11/08	8928/09
39.585	2008	Mª Tereza Vilaverde R. Morandeira	2008	.005	26.558	.08/01/09	8923/09

41.569	2008	Maria do Socorro de Souza Silva	2008	.005	32.707	.08/01/09	8920/09
46.860	2008	Rejania Ramalho Lourenço	2008	.005	38.220	.08/01/09	8918/09
47.096	2008	Licínio Rubega	2008	.005	24.844	.08/01/09	8914/09
47.199	2008	Valter de Oliveira Prates	2008	.005	40.536	.05/11/08	8911/09
47.659	2008	Miguel Farano Neto	2003	.005	167.233	.08/01/09	8907/09
47.777	2008	Cicera Alves Barbosa	2008	.005	37.350	.05/01/09	8900/09
49.477	2008	Andreia da Costa Rocha	2008	.005	41.596	.08/01/09	8246/09
49.908	2008	Luiz Antonio Zacarias	2008	.012	42.286	.05/01/09	8226/09
50.313	2008	Ermelindo Rezende Pereira	2008	.005	8.867.157	.08/01/09	8225/09
50.352	2008	Caixa Beneficente Padre Bento	2008	.012	8.862.635	.08/01/09	8224/09
50.354	2008	Andrea Camargo Mazolini Rodrigues	2008	.012	41.700	.24/11/08	8222/09
50.699	2008	Joaquim Lopes de Oliveira	2008	.012	42.965	.08/01/09	8219/09
50.734	2008	Larissa Ribeiro Braz	2008	.012	8.862.634	.08/01/09	8214/09
50.734	2008	Larissa Ribeiro Braz	2008	.012	42.270	.08/01/09	8214/09
50.753	2008	Carlos do Espírito Santo	2008	.005	39.198	.08/01/09	8212/09
51.225	2008	Manoel Pedro Jordão	2008	.005	32.628	.05/01/09	8208/09
51.630	2008	Edson Ferreira	2008	.005	43.040	.08/01/09	8204/09
51.760	2008	Luiz Cesar da Silva	2008	.005	40.455	.05/01/09	8198/09
52.263	2008	Manuel Gouveia Junior	2008	.005	21.136	.08/01/09	8195/09
52.506	2008	Joao Batista da Silva	2008	.005	44.135	.08/01/09	8191/09
53.066	2008	Jose Cabral de Oliveira	2008	.005	38.824	.05/01/09	8185/09
53.518	2008	Marlene Apª. Graciano Rebequi	2008	.012	8.862.701	.09/01/09	8180/09
53.676	2008	Edson Ramos dos Santos	2008	.005	35.919	.08/01/09	8176/09
53.709	2008	Italo Calado Della Rovere	2008	.005	35.919	.08/01/09	8172/09
55.529	2008	Helio Celestino Evaristo	2008	.005	45.200	.05/01/09	8152/09
55.769	2008	Margarete Fco.dos Santos Firmino	2008	.005	46.133	.05/01/09	8150/09
55.871	2008	Flavio Luiz Fabiani	2008	.012	43.088	.05/01/09	8149/09
56.574	2008	Antonio Armando de Oliveira	2008	.005	46.192	.05/01/09	8147/09
56.619	2008	Dogival Lima dos Santos	2008	.005	46.185	.05/01/09	8146/09
56.623	2008	Geraldo Alves Vieira	2008	.005	46.188	.05/01/09	8141/09

**EDITAL Nº 52/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que solicitamos o seu comparecimento à Central de Atendimento ao Cidadão-Fácil, sito à Av. Bom Clima nº 90- Bom Clima, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de interesse (procuração particular com firma reconhecida, procuração pública outorgada em cartório e/ou autorização inserida pelo interessado no corpo do requerimento inicial), quanto ao pleiteado no processo em questão.

Ressaltamos que caso o documentos solicitado não seja apresentado dentro do prazo ora proposto, não caberá análise ao mérito tratado no processo em pauta, devendo assim, ser arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
11264	2009	Raquel de Carvalho	10988/09
12144	2009	Neuza de Rezende Ribeiro Shitsuka	10982/09
12155	2009	Neuza de Rezende Ribeiro Shitsuka	10987/09
12907	2009	Walter Acras	12397/09
13204	2009	Adriano da Silva	12398/09
13736	2009	Luiz Carlos Gomes Filho	12509/09

**EDITAL Nº 53/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** representados pelos **Recibos** abaixo mencionados foi **INDEFERIDO** através de despacho do Sr. Diretor do SDU03, por falta de amparo legal. Havendo interesse V.Sa. poderá solicitar vistas ao processo, através da Central de Atendimento-FÁCIL, e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

Processo Adm.	Ano	Requerente	Recibos Ano	Recibos Tipo	Recibos AM nº	Comunique-se
21538	2008	Rosemary Gomes de Araujo Ribeiro	2008	.012	39.189	9698/09
22.260	2008	Moinho Reisa Ltda	2008	.012	34.517	9705/09
24.410	2008	Jose Carlos Xavier Lopes	2008	.012	8.862.438	9711/09
29.200	2008	Amauri Caetano Barbosa	2008	.012	34.913	9658/09
29.520	2008	Gentil Bianco dos Santos	2008	.012	39.898	9656/09
38.233	2008	Ednaldo Cavalcante	2008	.012	34.863	9542/09
41.343	2008	Katia Carla Revollo Romero	2008	.012	41.709	9635/09
44.595	2008	Mariko Iwase Marques	2008	.012	40.137	9648/09
44.672	2008	Norio Suzaki	2008	.012	40.757	9650/09
47.218	2008	Mariko Iwase Marques	2008	.012	8.862.490	9654/09

interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 33997/2008**

**Erminia Mukuno - Comuniquese nº 12026/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de reconsideração para cancelamento da Notificação Preliminar 43853 foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 20/02/09, por falta de amparo legal. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 34078/2008**

**João Nicolau Crema - Comuniquese nº 8989/2009**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2007.005.31331, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 05/11/08, tendo em vista que a regularização da obra ocorreu em data posterior à emissão do auto de multa. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 34274/2008**

**Jose Eduardo Silverino Caetano - Comuniquese nº 9690/09**

Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.39086, foi Indeferido, em 2ª instância, através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, visto que as autuações foram encaminhadas para o endereço de correspondência contido nos dados cadastrais, cuja atualização compete ao proprietário do imóvel, sendo a mesma efetuada somente em 26/08/08. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

**Processo Administrativo nº 34275/2008**

**Jose Eduardo Silverino Caetano - Comuniquese nº 9688/09**

Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.39085, foi Indeferido, em 2ª instância, através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, visto que as autuações foram encaminhadas para o endereço de correspondência contido nos dados cadastrais, cuja atualização compete ao proprietário do imóvel, sendo a mesma efetuada somente em 26/08/08. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

**Processo Administrativo nº 34676/2008**

**Pedro Luiz Seminário - Comuniquese nº 9470/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.33656, foi Indeferido em 2ª instância através de Despacho do Diretor da SDU03, tendo em vista o não atendimento à NP 33656. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 35272/2008**

**Antonio Francisco de Souza - Comuniquese nº 7061/09**

Levamos em seu conhecimento que a cópia de inteiro teor deste administrativo, solicitada através de Ordem de Anexo nº 38212/08 deverá ser retirada no Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão, localizado na Av. Bom Clima, 90 - Bom Clima, dentro do período de 30 (vinte) dias, de segunda a sexta-feira 08:00 as 20:00 hs e aos sábados das 08:00 as 13:00 horas, mediante o pagamento da taxa correspondente. Pedimos escusas pelo tempo decorrido.

**Processo Administrativo nº 37285/2008**

**Ivone Delfino Glaessel - Comuniquese nº 9488/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.8862487/88, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, tendo em vista que as notificações foram encaminhadas via postal, sendo recebidas pelo recebedor "Ivone Glaessel", conforme comprovante de entrega de SEED juntado ao PA 15553/08. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 37439/2008**

**Manuel Luiz Marques da Silva - Comuniquese nº 9196/09**

Informamos v.s.a. que o pedido de cancelamento do auto de multa 41077 foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU3 em 19/02/08, devendo ser reemitido para a inscrição cadastral correta.

**Processo Administrativo nº 37539/2008**

**Maria Pereira dos Santos - Comuniquese nº 9502/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.38547, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, tendo em vista que a desobstrução do passeio público ocorreu após o prazo estipulado na Notificação Preliminar. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 37733/2008**

**Vera Lucia Leoni da Cruz - Comuniquese nº 9484/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.39249, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, tendo em vista que os serviços foram executados depois do prazo legal. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 37941/2008**

**Manoel Candido de Oliveira Neto - Comuniquese nº 8986/09**

Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.005.37980, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 08/01/09, tendo em vista que a regularização da obra só ocorreu posteriormente à emissão do auto de multa. Havendo interesse V.Sa.

Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 38240/2008**

**Cícero Rodrigues - Comuniquese nº 9545/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.37595, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, tendo em vista que a NP 37595 não foi atendida. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 38380/2008**

**Rubens de Campos - Comuniquese nº 9679/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.36915, foi Indeferido, em 2ª instância, através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, tendo em vista que o atendimento à notificação só ocorreu após a emissão do Auto de Multa. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 38514/2008**

**Evandro Cardoso - Comuniquese nº 9546/09**  
Informar a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.37584/86, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, tendo em vista que a NP 37595 não foi atendida. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 38915/2008**

**Ornaldo Alves Bringel - Comuniquese nº 8967/09**  
Informar a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.005.37582, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 24/11/08, tendo em vista que a aprovação e regularização ocorreram em 15/09/08, ou seja, em data posterior a emissão do auto de multa. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 39042/2008**

**Elza Fece Mataos - Comuniquese nº 8952/09**  
Informar a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.005.40482, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 05/01/09, tendo em vista que embora a obra encontra-se aprovada, a construção apresenta divergência com a área construída (ampliação). Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 39341/2008**

**Mauro Donizeti da Silva - Comuniquese nº 8936/09**  
Informar a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2007.005.30356, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 05/11/08, tendo em vista que a aprovação da obra ocorreu em 22/11/07, ou seja, em data posterior a emissão do Auto de Multa. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 39370/2008**

**Rosa Maria Gonçalves Sapio - Comuniquese nº 9549/09**

Informar a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.3196102, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, tendo em vista a constatação de pontaletes no passeio público no lote de inscrição cadastral nº 054.60.91.0128.01.001. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 39689/2008**

**Justino Cabral de Souza - Comuniquese nº 9560/09**  
Informar a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.26695, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, tendo em vista que a NP 26695, consignada não atendida, trata-se de invasão de área pública, conforme projeto de alinhamento e não conforme alegou o requerente. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 39757/2008**

**Shirlei Capri Fioravante - Comuniquese nº 9583/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.26675, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 40706/2008**

**Maria Madalena Samensari Borges - Comuniquese nº 9592/09**

Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.39913/14, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal, visto que a limpeza foi efetuada fora do prazo concedido. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 41963/2008**

**Airton Alves de Lima - Comuniquese nº 9646/09**  
Informar a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 1999.012.36993/94, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, por Intempetividade. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL.

**Processo Administrativo nº 45190/2008**

**Riacho Grande Construtora e Consultoria de Imóveis Ltda - Comuniquese nº 9686/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de Cancelamento do(s) Auto(s) Multa referente ao(s) recibo(s) 2008.012.23251/52/53, foi Indeferido, em 2ª instância, através de Despacho do Diretor da SDU03, por falta de amparo legal. Havendo interesse V.Sa. Poderá solicitar vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar

necessárias.

**Processo Administrativo nº 47624/2008**

**Miguel Angel Peral Sanchez - Comuniquese nº 12818/09**

Informar a V.Sa. que o pedido de cancelamento do Auto de Infração/Multa 45603, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 04/12/08, considerando que a ação da fiscalização foi documentada com fotos e que seu próprio argumento atesta a autoria e a materialidade da infração, de acordo com o artigo 214 da Lei nº 3573/90. V.Sa. Poderá requerer vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

**Processo Administrativo nº 50245/2008**

**Scorpius Edificações Ltda - Comuniquese nº 12804/09**

Informar a V.Sa. que o pedido de reconsideração do indeferimento do cancelamento dos Autos de Infração 46047/46048, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 08/01/09, considerando o artigo 54 da Lei 3573/90, onde dispõe que: "Os proprietários ou moradores são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos". V.Sa. Poderá requerer vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

**Processo Administrativo nº 51851/2008**

**Nicolau Ristich Ianovich - Comuniquese nº 12777/09**  
Informamos a V.Sa. que o pedido de cancelamento do Auto de Infração 61551, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 10/11/08, por

falta de amparo legal. V.Sa. poderá requerer vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

**Processo Administrativo nº 51852/2008**

**Nicolau Ristich Ianovich Comuniquese nº 12714/09**  
Informamos a V.Sa. que o solicitado no processo supra mencionado, foi Indeferido através de Despacho do Diretor da SDU03, em 10/11/08, por falta de amparo legal. V.Sa. Poderá requerer vistas a este processo, através da Central de Atendimento FÁCIL e se for de seu interesse, solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias que julgar necessárias.

**Processo Administrativo nº 57111/2008**

**Geraldino Agostinho Ferreira - Comuniquese nº 9255/09**

Informamos Vsa que o pedido de cancelamento do auto de multa 25266 ,foi indeferido pelo sr. Diretor da SDU3, sendo cancelado porém e reemitido para o endereço correto sob n 2526602 tipo 5 , ano 2009, com vencimento em 15/04/09. o referido auto de multa será enviado via correio e em caso de não recebimento até a data do vencimento , o boleto correspondente poderá ser retirado em uma central de atendimento, fácil mais próxima de sua residência.

**Processo Administrativo nº 3321/2009**

**Sandra Maria Pereira de Souza - Comuniquese nº 13042/09**

Comunicamos à V.Sª. que estamos enviando o processo supramencionado, à Central de Atendimento ao Cidadão/Fácil, sito à Av: Bom Clima, nº 90 Bom Clima, por um período de 30 (trinta dias), para retirada da cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 59.006/2008, mediante procedimentos legais.

**EDITAL Nº 55/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento** referente aos processos abaixo mencionados foi INDEFERIDO pelo Sr. Diretor do SDU03.

Processo	Ano	Requerente	Despacho:	Comuniquese
56.189	2008	Inesp Microinformatica Editorial Ltda	8/1/2009	11226/09
56.220	2008	Marcelo Ferreira da Silva	9/1/2009	11216/09
56.302	2008	Juvenal Alves Canuto	7/1/2009	11262/09
56.379	2008	Igreja Evang.Assembleia de Deus/SP	2/1/2009	11519/02
56.437	2008	Celebridade Lava Rapido Choperia Ltda	2/1/2009	11244/09
56.746	2008	Kawate Centro Autom.Com.Prest.Servs.	11/2/2009	11523/09
56.843	2008	Pety's Video Locadora Ltda - ME	11/2/2009	11532/09
56.982	2008	Banco Nossa Caixa S/A	11/2/2009	11510/09
57.253	2008	Tipo Belvisi Artes.Papel e Papelão Ltda	2/1/2009	11531/09
57.299	2008	Fauze Ricardo Pinheiro	26/1/2009	11607/09
57.567	2008	Pedro Fernandes da Cruz	11/2/2009	11535/09
58.393	2008	Milton de Freitas	7/1/2009	11606/09
58.523	2008	Edmilson Souza Lopes	7/1/2009	11565/09
58.529	2008	Josias Rocha da Silva	7/1/2009	11546/09
58.990	2008	Lourdes Apª. De Carvalho de Jesus	11/2/2009	11786/09
59.157	2008	JB de Santana Neto Cabelereiro ME	11/2/2009	11772/09
59.544	2008	Luiz Vieira de Aquino	2/1/2009	11783/09
59.625	2008	Otto Salewski Filho	11/2/2009	11775/09
60.163	2008	Antonio Maia Neto	11/2/2009	11603/09
60.263	2008	Mauricio Ricardo Gonçalves	2/1/2009	11779/09
60.351	2008	Veralucia Alves dos Santos Restaurante	11/2/2009	11604/09
61.281	2008	Denise Satirio	11/2/2009	11784/09
396	2008	Edson Vieira Lima	27/2/2009	11763/09
901	2008	Luiz Claudio Balleroni	11/2/2009	11780/09
931	2008	Jose Simão dos Santos Restaurante ME	11/2/2009	11773/09
3.219	2008	Angelica Gimenos Lopes ME	11/2/2009	11781/09
3.816	2008	Jose Antonio dos Santos	11/2/2009	11768/09

**EDITAL Nº 56/09 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **pedido de cancelamento dos Autos de Multa** representados pelos **Recibos** abaixo mencionados foi **INDEFERIDO** através de despacho do Sr. Diretor do SDU03, por falta de amparo legal. Havendo interesse V.Sa. poderá solicitar vistas ao processo, através da Central de Atendimento - FÁCIL.

Processo	Ano	Requerente	Recibos n's	Comuniquese
30227	2008	Waldecyr Aparecido Espindola	.2008.012.32820	9204/09
30.230	2008	Waldecyr Aparecido Espindola	.2008.012.23937	9253/09
30.232	2008	Waldecyr Aparecido Espindola	.2008.012.23938	9257/09
30.235	2008	Waldecyr Aparecido Espindola	.2008.012.32819	9260/09
30.236	2008	Joaquim Godinho	.2004.012.463	9261/09
31.913	2008	Maria Jose Cachova Miranda	.2008.012.37299	9439/09
31.916	2009	Maria Jose Cachova Miranda	.2008.012.37298	9441/09
31.921	2008	Maria Jose Cachova Miranda	.2008.012.37297	9457/09
32.054	2008	Miriam Luks	.2008.012.38852	9458/09
32.165	2008	Clauio Luiz Lombardi	.2008.012.37468	9459/09
32.415	2008	Gisela Mayumi Kodama	.2008.012.37850	9461/09
32.862	2008	Joyce Lucchesi de Paula	.2008.012.38868/69	9462/09
33.193	2008	Jose Carlos Afonso da Igreja	.2008.012.38358	9463/09
34.504	2008	Yoshio Nomi	.2008.012.40752	9464/09
34.782	2008	Helena Nazare Pinheiro	.2008.012.3807602	9467/09
37.213	2008	Mirian da Silva Jorge	.2008.012.37215	9487/09
37.358	2008	Edson Francisco Rego	.2008.012.41196	9499/09
37.514	2008	Cesar Pereira Alves	.2008.012.8862485/86	9501/09
37.550	2008	Helio Magalhães Batista	.2008.012.38541/42	9504/09
37.824	2008	Euclides Ferreira de Carvalho	.2008.012.34864	9505/09

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**PORTARIA Nº 002/2009 – SOSP**

O Secretário de Obras e Serviços Públicos JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 23123/2005 e considerando o disposto no inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002;

Considerando ainda a exigência do Artigo 7º do Decreto Municipal 22542/2004;

**RESOLVE DESIGNAR:**

I. O NÚCLEO DE APOIO ÀS LICITAÇÕES, composto pelos seguintes servidores:  
- Keli Cristina Aranda – CF 27306  
- Anderson Barros de Amorim – CF 34894  
- Rosemeire Batista Salgado de Almeida – CF 16020  
- Adriene Aparecida Pimentel – CF 15829  
- Lana Rubia Barbosa Efigênio – CF 35513  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

**Tomada de Preços nº 02/09- SOSP ref. Processo:**

**49926/08**

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a empresa ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se à partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 048/2009-SOSP.

PROCESSO nº. 32.642/2007.

CONTRATO nº. 031/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMGE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

financeiro no valor de R\$ 186.710,57 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) conforme documentação juntada às fls. 920/977 e justificativa às fls. 978/979, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações, e alterações posteriores, alterando-se as cláusulas 1.4, 4.3, 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 14/04/2.009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 049/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 49.740/2007  
CONTRATO n.º 012/2008-SOSP.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Execução de obras de qualificação do Centro Histórico de Guarulhos.

FINALIDADE: Acréscimo contratual no valor de R\$ 984.924,49 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), nos termos dos art. 65, I da Lei 8.666/93, de acordo com a justificativa de fls. 1.066 e planilha de custos em fls. 1.075/1.079 alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 31/03/2.009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 051/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 43.124/2006  
CONTRATO n.º 007/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras e drenagem, guias e sarjetas na Rua Sales, Rua Governador Archer e Rua Urupês – Bairro Chácara do Cabuçu.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 31/03/2.009, encerrando-se em 31/05/2.009, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8666/93, conforme justificativa em fls. 790, alterando-se por conseguinte a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 26/03/2.009.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 13.210/2008  
CONTRATO n.º 002503/2009-SOSP  
ARP n.º 006/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos de terraplenagem, com operadores/motoristas devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 609.978,40

PRAZO: até 06/05/2009.

ASSINATURA: 10/03/2009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 043/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 42.714/2007  
ARP n.º 012/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a execução de Serviços técnicos de Engenharia para reforma e instalação de forros, nos imóveis onde funcionam órgãos da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo em mais 01 (um) ano a partir de 10/03/2.009, encerrando-se em 10/03/2.010, conforme justificativa às fls. 328, PA 42.714/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula segunda, ITEM 2.1 da Ata.

ASSINATURA: 09/03/2.009.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 55.731/2008  
CONTRATO n.º 003003/2009-SOSP  
CONVITE n.º 01/2009-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção de cobertura provisória em telha e estrutura metálica independente da estrutura da Casa do Sítio da Candinha – Estrada do Saboó – Pq. Santos Dumont – Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 146.663,72

PRAZO: 01 (um) mês

ASSINATURA: 16/04/2009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 054/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 50.489/2006.  
CONTRATO n.º 034/2007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de reforma de piso de concreto da quadra, fechamento com alambrado e pintura de demarcação para futebol e vôlei da Av. Antonio Carlos - Jd. Elizabeth.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 30/04/2.009, encerrando-se em 30/07/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1.

ASSINATURA: 16/04/2.009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 052/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 9.076/2008  
CONTRATO n.º 101/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de vestiário do campo Jd. América.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 02 (dois) meses a partir de 15/04/2.009, encerrando-se em 15/06/2.009, conforme justificativa às fls. 263 do PA 9.076/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se a cláusula 5.2.

ASSINATURA: 14/04/2.009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 053/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 56.031/2007  
CONTRATO n.º 032/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Execução de obra de construção da sede do Centro Integrado de Atividades Desportivas – CIAD Rua Dr. Irineu Arsano Baccelli – Vila Carioca.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses a partir de 30/04/2.009, encerrando-se em 30/12/2.009, conforme solicitado e justificado às fls. 605 do PA 56.031/2.007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, II da Lei nº 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1.2 do contrato.

ASSINATURA: 16/04/2.009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 056/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 24.967/2008  
CONTRATO n.º 098/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução das obras de 27 (vinte e sete) unidades assobradas do Conjunto Habitacional de Interesse Social Centenário II, localizado à Rua José Miguel Ackel s/nº – Jd. Centenário.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 05/04/2.009, encerrando-se em 05/08/2.009, conforme solicitado e justificado às fls. 298 do PA 24.967/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, II da Lei nº 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 03/04/2.009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 050/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 137/2003  
CONTRATO n.º 052/03-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Execução de obra de construção do Hospital Regional dos Pimentas, localizada na Rua São José do Paraíso com Rua imperial, no Bairro dos Pimentas, Guarulhos e elaboração do respectivo projeto executivo.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias a partir de 02/05/2.009, encerrando-se em 31/12/2.009, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, alterando-se por conseguinte a cláusula 4.2.1 do contrato.

ASSINATURA: 16/04/2.009.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 055/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 24.020/2007  
CONTRATO n.º 036/2008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução de obras novas, reformas e ampliações de edificações escolares, teatros e demais unidades da rede pública da Secretaria da Educação do Município de Guarulhos.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias contados a partir de 03/04/2.009, encerrando-se em 31/12/2.009, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa às fls. 339 deste PA 8.062/2.008, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: 02/04/2.009.

#### DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SOSP 02

##### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA N.º 001/2009

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra n.º 001/2009 – SOSP, publicado em 27 de Janeiro de 2009, da seguinte forma:

Onde se lê:

9 - CIAMET – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA, CNPJ N.º 65.287.314/0001-01 – Inscrição Cadastral 121.83.09.0700.00.000.

Leia-se:

9 - CIAMET – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA, CNPJ N.º 65.287.314/0001-01 – Inscrição Cadastral 121.83.09.0770.00.000.

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalo

Guarulhos, 16 de abril de 2009.

##### PORTARIA N.º 006/2009 – STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 608 da Consolidação das Leis do Trabalho que determina às repartições municipais não conceder ou renovar licença de trabalhadores autônomos sem que sejam exigidas as provas de quitação da contribuição sindical;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescido o inciso XII ao Artigo 2º da Portaria n.º 018/06-STT, com a seguinte redação:

...  
XII – Apresentação de cópia e original, do comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical da categoria, relativa ao ano em exercício.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE

#### RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02.04.2009

Às nove horas do dia dois de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Foram apreciados trinta e três recursos sendo quatro "DEFERIDOS" e vinte e um "INDEFERIDOS" e seis "DILIGÊNCIAS", sendo Proc.1279/09, 1280/09, 1281/09, 1470/09, 1471/09, 1467/09 e 1439/09, constando os demais como: **DEFERIDOS** : Proc. 0641/2009, Int.: WESLEY NUNES CUNHA; Proc 0714/2009, Int.: JOSÉ EDUARDO NONATO BARRETO; Proc 0861/2009, Int.: CARLOS VASQUES; Proc 1472/2009, Int.: PAULO CESAR PASCHOAL; **INDEFERIDOS**: Proc 0608/2009, Int.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A; Proc 0630/2009, Int.: ERNANDO HARUKI TAGAMI; Proc 0727/2009, Int.: JOSÉ ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS; Proc 0822/2009, Int.: TAIS CRISTINA CIOLARI; Proc 0854/2009, Int.: FÁBIO JOSÉ SILVA; Proc 0870/2009, Int.: ALDO CARNEIRO CAMACHO ALVES; Proc 1085/2009, Int.: MARCOS GARCIA; Proc 1431/2009, Int.: CIRENE JANUÁRIO ROSA; Proc 1432/2009, Int.: LUIZ ALVES FERREIRA SOBRINHO; Proc 1433/2009, Int.: JOSÉ ANTONIO BAPTISTA; Proc 1440/2009, Int.: MARIA SUELY SANTANA DE SOUZA; Proc 1445/2009, Int.: ISRAEL MARCELO DA SILVA; Proc 1446/2009, Int.: WELLINGTON DE SÁ APARECIDO MARQUES; Proc 1459/2009, Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc 1460/2009, Int.: LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA; Proc 1463/2009, Int.: IVANI FELIX GONZAGA; Proc 1465/2009, Int.: JOSE ALVARINHODE FREITAS; Proc 1480/2009, Int.: EDUARDO RODRIGUES; Proc 1485/2009, Int.: KARIN BEZERRA DA SILVA; Proc 1487/2009, Int.: KARIN BEZERRA DA SILVA; Proc 1494/2009, Int.: RICARDO FERREIRA DO CANTO.

##### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 02.04.2009.

Às nove horas do dia dois de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antônio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Foram apreciados vinte e três processos sendo seis "DEFERIDOS" e dezessete "INDEFERIDOS", foram encaminhados à diligência os Recursos n.º 1395/09, 1396/09, 1397/09, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 0499/2009, Int.: FRANCISCO DE ASSIS TOGNOLLO; Proc. 0962/2009, Int.: ZUILO FRANCISCO DA SILVA; Proc. 1409/2009, Int.: JOÃO ALVES FILHO; Proc. 1429/2009, Int.: CHRISTIAN SANTOS CUSTODIO; Proc. 1488/2009, Int.: WILDSON JUNIO XAVIER; Proc. 1489/2009, Int.: WILDSON JUNIO XAVIER; **INDEFERIDOS**: Proc. 6677/2008, Int.: CARLA TEIXEIRA DAVID; Proc. 6948/2008, Int.: JONES HARUKI MORIMOTO; Proc. 0465/2009, Int.: CARLOS ANDRADE; Proc. 0592/2009, Int.: JOHANN HOLTZ; Proc. 0896/2009, Int.: MICHEL DOS SANTOS VASCONCELOS; Proc. 1001/2009, Int.: MARCELA SANTI MARIA; Proc. 1196/2009, Int.: VALMIR DE SOUZA OLIVEIRA; Proc. 1388/2009, Int.: GERSON BUENO; Proc. 1389/2009, Int.: GERSON BUENO; Proc. 1394/2009, Int.: EDMAR DA SILVA CASTRO; Proc. 1399/2009, Int.: WILLIAM CARLOS QUIRINO WORSPIE; Proc. 1401/2009, Int.: WILLIAM CARLOS QUIRINO WORSPIE; Proc. 1428/2009, Int.: DELFINO CAMARGO NETO; Proc. 1495/2009, Int.: CLAUDILENE MARTINS DE ALMEIDA; Proc. 1496/2009, Int.: JOSE OLIVAL DIVINO DOS SANTOS; Proc. 1498/2009, Int.: ALDA DE ALMEIDA; Proc. 1502/2009, Int.: IVANETE TAVARES DE BRITO;

##### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 09.04.2009

Às nove horas do dia nove de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Foram apreciados vinte e nove recursos sendo quatro "DEFERIDOS" e vinte e um "INDEFERIDOS" e quatro "DILIGÊNCIAS", sendo Proc.1529/09, 1532/09, 1552/09 e 1507/09, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.0641/2009, Int.: WESLEY NUNES CUNHA; Proc 0714/2009, Int.: JOSÉ EDUARDO NONATO BARRETO; Proc 0861/2009, Int.: CARLOS VASQUES; Proc 1472/2009, Int.: PAULO CESAR PASCHOAL; **INDEFERIDOS**: Proc 0608/2009, Int.: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A; Proc 0630/2009, Int.: ERNANDO HARUKI TAGAMI; Proc 0727/2009, Int.: JOSÉ ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS; Proc 0822/2009, Int.: TAIS CRISTINA CIOLARI; Proc 0854/2009, Int.: FÁBIO JOSÉ SILVA; Proc 0870/2009, Int.: ALDO CARNEIRO CAMACHO ALVES; Proc 1085/2009, Int.: MARCOS GARCIA; Proc 1431/2009, Int.: CIRENE JANUÁRIO ROSA; Proc 1432/2009, Int.: LUIZ ALVES FERREIRA SOBRINHO; Proc 1433/2009, Int.: JOSÉ ANTONIO BAPTISTA; Proc 1440/2009, Int.: MARIA SUELY SANTANA DE SOUZA; Proc 1445/2009, Int.: ISRAEL MARCELO DA SILVA; Proc 1446/2009, Int.: WELLINGTON DE SÁ APARECIDO MARQUES; Proc 1459/2009 Int.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc 1460/2009, Int.: LUCIANO APARECIDO DE ALMEIDA; Proc 1463/2009, Int.: IVANI FELIX GONZAGA; Proc 1465/

2009, Int.: JOSÉ ALVARINHO DE FREITAS; Proc 1480/2009, Int.: EDUARDO RODRIGUES; Proc 1485/2009, Int.: KARIN BEZERRA DA SILVA; Proc 1487/2009, Int.: KARIN BEZERRA DA SILVA; Proc 1494/2009, Int.: RICARDO FERREIRA DO CANTO.

##### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 09.04.2009.

Às nove horas do dia nove de abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, sendo secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Foram apreciados vinte e sete processos sendo nove "DEFERIDOS" e dezoito "INDEFERIDOS", foram encaminhados à diligência os Recursos n.º 1576/09, 1575/09, 1584/09, 1612/09, 1613/09, 1614/09, 1629/09, 1630/09, 1641/09, 1646/09, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 0228/2009, Int.: PAULO DUZI DE GODOY; Proc. 0915/2009, Int.: THIAGO RIBEIRO; Proc. 0950/2009, Int.: REINALDO SANTOS RAMOS; Proc. 1557/2009, Int.: DAMIANA REIS DOS SANTOS; Proc. 1578/2009, Int.: MARIA IZILDA CORREIA DE ARAUJO; Proc. 1599/2009, Int.: ADAILTON APARECIDO DA CRUZ; Proc. 1608/2009, Int.: PROAUTO INDUSTRIAL LTDA ME; Proc. 1618/2009, Int.: QUIMPEL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA; Proc. 1645/2009, Int.: MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA; **INDEFERIDOS**: Proc. 0869/2009, Int.: JEFFERSON APARECIDO DE MORAIS; Proc. 0908/2009, Int.: CLAUDINEIDE DIAS COSTA; Proc. 1039/2009, Int.: ARI VICENTE DE ABREU; Proc. 1117/2009, Int.: RONAN DE MORAES; Proc. 1133/2009, Int.: CARLOS EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES; Proc. 1309/2009, Int.: FLAVIO LUCENTE; Proc. 1311/2009, Int.: ADRIANA MACHADO DA SILVA; Proc. 1580/2009, Int.: MAURO PEREIRA DE FARIAS; Proc. 1583/2009, Int.: FRANCISCO FERREIRA PRACA; Proc. 1585/2009, Int.: IRINEU BORDEGATTO; Proc. 1588/2009, Int.: AUI VEICULOS E MAQ LTDA; Proc. 1592/2009, Int.: GILSON MARCELO PEREIRA; Proc. 1604/2009, Int.: LUCIO SEBASTIÃO MARTINS DE ALMEIDA; Proc. 1609/2009, Int.: MARISA BARBOSA DA SILVA SANTOS; Proc. 1611/2009, Int.: ELICIO ANTONIO GONÇALVES; Proc. 1615/2009, Int.: DARSONVAL JOSE DE ALMEIDA; Proc. 1619/2009, Int.: JIHAD RAMZI CRISPIM DAOU; Proc. 1640/2009, Int.: IRENIO DE JESUS SOUZA;

#### SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

##### PORTARIA N.º 026/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo Administrativo n.º 11.723/2009:

##### RESOLVE:

- Retificar a Portaria n.º 020/2009-SS, para constar que se trata, nos termos do Decreto Municipal n.º 23.584/06 de Comissão de Sindicância e não como constou;
- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação anterior, revogando-se as disposições em contrário.

##### PORTARIA N.º 027/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo Administrativo n.º 11.723/2009:

##### RESOLVE:

- Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos pelo período de 30 (trinta) dias, face a complexidade do assunto.

##### PORTARIA N.º 028/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 6033 de 07/07/2004, artigo 66, parágrafo 3,

##### RESOLVE:

Alterar a relação das Autoridades Sanitárias desta Secretaria, publicada através da Portaria n.º 005/2009-SS, conforme segue:

##### INCLUIR:

ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA – C.F. 13.311

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

##### EDITAL DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO N.º 09/2009-SS11

## 2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gradação Exigida
Médico (Especialidade: Reumatologista)	2.675,21	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Alergista)	2.675,21	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Cardiologista)	2.675,21	20 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Hematologista)	2.675,21	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Nefrologista)	2.675,21	20 horas	01	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Neurologista)	2.675,21	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Cirurgião Vascular)	2.675,21	20 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Psiquiatra)	2.675,21	20 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Neuropediatra)	2.675,21	20 horas	03	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Clínico Geral)	2.675,21	20 horas	08	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida, se for o caso e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a 10% da referência I- Grau A da função de Médico, 20 horas semanais, referente a gratificação de difícil provimento prevista na Lei Municipal nº 6359/2008.

### 3. Das Atribuições

#### 3.1 Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

#### 4. Das inscrições

4.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3 As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde  
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16– Gopouva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 22/04/2009 a 06/05/2009

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

#### 5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação de Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

#### 6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final

obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, que obedecerá aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de igualdade do número de pontos na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que tiver o maior número de filhos;

g) Aquele que for mais idoso

7. Da Classificação Final

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na INTERNET através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 12/05/2009.

#### 8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida, caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (Cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4 O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos.

EDITAL DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 10/2009-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico (Especialidade: Médico de Família) é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº 11360/2009;

1. **TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, na função de MÉDICO, que não contam com remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

## 2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gradação Exigida
Médico (Especialidade: De Família)	6.764,23	40 horas	45	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a 10% da referência I- Grau A da função de Médico de Família, referente a gratificação de difícil provimento prevista na Lei Municipal nº 6359/2008.

### 3. Das Atribuições

#### 3.1 Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização,

requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

#### 4. Das inscrições

4.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3 As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde  
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16– Gopouva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 22/04/2009 a 06/05/2009

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

#### 5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação de Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

#### 6. Do Critério de Avaliação

6.1 Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, que obedecerá aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou

Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de igualdade do número de pontos na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que tiver o maior número de filhos;

g) Aquele que for mais idoso

7. Da Classificação Final

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2 A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na INTERNET através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 12/05/2009.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida, caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (Cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos.

EDITAL DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidades: Socorrista Clínico Geral, Socorrista Psiquiatra e Anestesiata) é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 16589/2009, 16873/2009 e 16872/2009;

1. **TORNA PÚBLICO**, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, na função de MÉDICO, que não contam com remanescentes de concurso público, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

## 2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Gradação Exigida
Médico (Especialidade: Socorrista Clínico Geral)	3.210,25	24 horas	07	Conclusão do Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico (Especialidade: Socorrista Psiquiatra)	3.210,25	24 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.
Médico (Especialidade: Anestesiata)	3.210,25	24 horas	02	Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida, se for o caso e realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a gratificação de incentivo à urgência e emergência e adicional de plantão nos finais de semana de acordo com os critérios de concessão previstos pelos Decretos Municipais nºs 25537/2008 e 25386/2008, respectivamente, e Portaria nº 045/2008-SS.

### 3. Das Atribuições

#### 3.1 Médico

Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades

relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das inscrições

4.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3 As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde  
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16– Gopouva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: 22/04/2009 a 06/05/2009

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

#### 5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação de Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, que

obedecerá aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, explicitado por área - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

8.2. Em caso de igualdade do número de pontos na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação sucessivamente:

a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que tiver o maior número de filhos;

g) Aquele que for mais idoso

#### 7. Da Classificação Final

7.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na INTERNET através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **12/05/2009**.

#### 8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida, caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (Cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO: 12.221/2004-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2004-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 042-02/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AMENEG – ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA DE GUARULHOS S/C LTDA.** Assinatura: 20/03/09. **Finalidade do termo:** Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta - Do Preço, em virtude dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde. Valor Estimativo deste **Termo é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÃO AGENDADA

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/09-FMS PA nº 46.809/08-SS RC nº 452/08-FMS.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/05/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/05/09 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/09 às 09:30 horas. LICITAÇÃO REPROGRAMADA

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/09-FMS PA nº 8.723/09-SS RC nº 037/09-FMS.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE MANITOL. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/05/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/05/09 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/09 às 9:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/09-FMS PA nº 51.045/08-SS RC nº 545/08-FMS.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Monitores Multiparâmetro, Mesa Cirúrgica, Foco Cirúrgico e Aparelho de Anestesia). Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/05/09. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/05/09 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/09 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### INEXIGIBILIDADE:

#### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PA nº 13.053/09-SS RC nº 069/09-FMS

Contratado: Ana Angélica Bulcão Portela Lindoso

C.P.F. 505.225.075-49

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

Contratado: Bernadete de Lourdes Liphous

C.P.F. 101.877.128-08

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

Contratado: Célia Regina Cicolo da Silva

C.P.F. 006.907.048-28

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

Contratado: Geraldine Madalosso

C.P.F. 279.012.828-60

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

Contratado: Marilda Aparecida Kersul de Brito

C.P.F. 310.720.116-20

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

Contratado: Yiu Takabayashi

C.P.F. 021.928.048-73

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

Objeto: Contratação de Profissionais para Ministrar Curso Básico de Vigilância Epidemiológica.

Fundamento: Artigo 25 inciso II, combinado com o Inciso VI do Artigo 13.

#### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 209/08-FMS PA nº 6.437/08-SS RC nº 035/08-FMS.**

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

#### À SAÚDE

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 6750/08 Ciutt S Sorveteria Ltda Me/Sorveteria com consumo no local, de fabricação própria (Cnae 5611-2/03)

Proc. 37751/08 Santiago Refeições Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)

Proc. 43791/08 Doremus Alimentos Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)

Proc. 45784/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Supermercados (Cnae 4711-3/02)

Proc. 47823/08 Meleca Eventos Ltda Me/Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções – Bufê (Cnae 5620-1/02)

Proc. 50063/08 HCI Hidraulica Conexões Industriais Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)

Proc. 50226/08 F B dos Santos Bar e Merceria Me/ Minimercado (Cnae 4712-1/00)

Proc. 50648/08 Ana Claudia Fernandes Bispo Lenzi Bebidas Me/Comércio Varejista de Bebidas (Cnae 4723-7/00)

Proc. 51360/08 Lanchonete Vitoria de Guarulhos Ltda Me/Restaurante (Cnae 5611-2/01)

Proc. 51949/08 Romeu Bucceroni Cantina Me/ Lanchonete (Cnae 5611-2/03)

Proc. 52246/08 Lindalva de Andrade Silva Me/ Lanchonete (Cnae 5611-2/03)

Proc. 52426/08 Marcia Fujisima Me/Lanchonete (Cnae 5611-2/03)

Proc. 53462/08 Lojas Americanas S/A/Bomboniere (Cnae 4721-1/04)

Proc. 54261/08 José Miguel da Silva Padaria Me/ Padaria (Cnae 4721-1/01)

Proc. 56901/08 Cesar Bernardes Miguel/Transportes de Produtos Alimentícios (Cnae 4930-2/02)

Proc. 59215/08 Panificadora Lar de Guarulhos Ltda/ Padaria (Cnae 4721-1/01)

Proc. 4861/09 Maximo Alimentos Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)

Proc. 5877/09 Massima Alimentação SA/Fornecimento de Alimentos Preponderantemente para empresas – cozinha industrial (Cnae 5620-1/04)

Proc. 9058/09 Drogaria Dom Guarú Ltda EPP/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas (Cnae 4771-7/01)

Proc. 10049/09 A Herborista Farmacia de Manipulação Ltda EPP/Boletim de Ocorrência/Crime Eletrônico

OA 27663/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)

OA 2808/08 J.L.Oliveira Me/Minimercado (Cnae 4712-1/00)

OA 31017/08 Torilas Multi Comercial e Industria Quimica Ltda EPP/Indústria de Saneantes e Domissanitários (Cnae 2062-2/00)

OA 32021/08 Beira Alta Indústria Comércio de Produtos Químicos Ltda/Indústria de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (Cnae 2063-1/00)

OA 33991/08 Pandurata Alimentos Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)

OA 34351/08 Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda/Indústria de Alimentos (Cnae 1091-1/00)

OA 40294/08 Francisco Grejo Pfeifer/Clinica Odontológica tipo I – CNAE 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II nºserie 2514

OA 4906/09 Solar Bar e Padaria Ltda EPP/Padaria (Cnae 4721-1/01)

OA 5195/09 Drogaria Guarufarma Ltda Me/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas (Cnae 4771-7/01)

OA 4648/09 Comercial Esperança Atacado e Distribuidor Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)

OA 6008/09 Wal Mart Brasil Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas (Cnae 4771-7/01)

OA 6889/09 Drogaria Comercio de Medicamentos e Perfumaria Ltda/Alteração de Representante Legal para Oséias Veras Santos

OA 6891/09 Drogaria Comercio de Medicamentos e Perfumaria Ltda/Termo de Resp.Técnica para Renata Fernanda da Silva

#### AUTO DE MULTA

6173 Casa de Repouso Meu Doce Amigo Lar Ltda/ nº20070100006173001, no valor de 212,5000 UFG.

6697 Casa de Repouso Santa Clara-Santa Clara Abrigo para idosos e Recuperação de Enfermos / nº20080100006697001, no valor de 312,5000 UFG.

7301 Sansim Serviços Médicos Ltda/ nº20080100007301001, no valor de 132,8100 UFG.

9532 Casa de Repouso Meu Doce Amigo Lar Ltda/ nº20080100009532001, no valor de 3125,0000 UFG.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 25035/08 Blue Trade Importação e Exportação Ltda

Proc. 27294/08 WBR Comex Ltda

Proc. 60769/08 Melissa Techelatchka Martucci

Proc. 3870/09 Unilife Assistência de Enfermagem Domiciliar e Hospitalar SS

OA 1211/09 Drogaria Taboão Ltda EPP/Termo de Resp.Técnica para Agnaldo Romero Correa

OA 5646/09 Edinaldo Guedes Barbosa Me

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO

OA 1351/09 União dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos/Prazo até 27/04/09

OA 3974/09 União dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos/Notificação Preliminar

79281/Prazo até 27/04/09

OA 3990/09 União dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos/Notificação Preliminar 79280

Prazo até 27/04/09

OA 3992/09 União dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos/Notificação Preliminar 79279

Prazo até 27/04/09

OA 3994/09 União dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos/Notificação Preliminar 79278

Prazo até 27/04/09

OA 3996/09 União dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos/Notificação Preliminar 79277

Prazo até 27/04/09

OA 3998/09 União dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Guarulhos/Notificação Preliminar 79276

Prazo até 27/04/09

OA 4695/09 Pet Shop Nicimar Ltda Me/Notificação Preliminar 89922/Prazo até 27/04/09

OA 5706/09 Leonardo André Zeri de Lima/Prazo até 27/04/09

OA 5719/09 Corphory Academia Ltda Me/Notificação Preliminar 99473/Prazo até 27/04/09

OA 6035/09 Instituto Odontológico Empresarial Ltda/ Notificação Preliminar 89987/Prazo até 27/04/09

OA 6293/09 José Americo Souza de Jesus Pet Shop Me/Notificação Preliminar 79311/Prazo até 27/04/09

OA 6401/09 Agusso Academia Ltda/Notificação Preliminar 99470/Prazo até 27/04/09

Proc. 6041/09 Herminio João Marques/Notificação Preliminar 70225/Prazo até 27/04/09

Proc. 9299/09 Tania Regina Ferri Prescinotto/ Notificação Preliminar 106330/Prazo até 27/04/09

Proc. 10297/09 Terry Gibson Gomes de Assis/ Notificação Preliminar 99475/Prazo até 27/04/09

Proc. 10733/09 Associação Cristã de Moços de São Paulo/Notificação Preliminar 70876/Prazo até 27/04/09

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO

Proc. 8274/09 Ubiratan Alan de Carvalho/Notificação Preliminar 89377

Proc. 8998/09 Gisele Moraes dos Santos/Notificação Preliminar 89995

Proc. 11106/09 Audifar Comercial Ltda/Notificação Preliminar 105922

Proc. 12717/09 Cledinício Ferreira da Silva/Notificação Preliminar 70884

Proc. 12367/09 José Orlando de Almeida Me/ Notificação Preliminar 99467

Proc. 13662/09 Luiz Carlos Carvalhaes/Notificação Preliminar 91175

OA 4744/09 Norte Brasileiro Comércio de Produtos Nordestinos Ltda Me

OA 5646/09 Edinaldo Guedes Barbosa Me

#### CANCELAMENTO DO CEVS

Proc. 7241/03 Lanchonete e Pizzaria La Piacenza Ltda Me

Proc. 25716/03 Deia Farma Drogaria Ltda

Proc. 26266/03 Norte Brasileiro Comércio de Produtos Nordestinos Ltda Me

Proc. 29635/04 Edinaldo Guedes Barbosa Me

Proc. 36114/05 Carlos Augusto Moreno Rodrigues

Proc. 439/06 Edgard Aparecido Carralero Gonzales Me

Proc. 46115/06 Soclur Rocha Drogaria e Perfumaria Ltda Me

Proc. 26624/07 R.V.S.N Churrascaria e Lanchonete Ltda

Proc. 49297/07 Drogaria Ederli Ltda Me

Proc. 13944/08 Maximo Comércio de Alimentos Ltda

Proc. 25035/08 Blue Trade Importação e Exportação Ltda

Proc. 26734/08 Logos Transporte e Logística Ltda

Proc. 27294/08 WBR Comex Ltda

Proc. 47118/08 Restaurante RR Sabor Ltda

Proc. 47865/08 A Casa do Galetto e Massas Ltda Me

Proc. 47898/08 Vitalino Zanquini Filho Lanchonete Me

OA 5369/09 Comer e Aprender Alimentação e Serviços Ltda

OA 5371/09 Comer e Aprender Alimentação e Serviços Ltda

#### TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Nova JK Pães e Doces Ltda/Termo nº45/09 Lavrado em 31/03/09

#### RETIFICAMOS A PUBL.18/09 DE 03/04/09-PAG.09 D.OFICIAL Nº26/09

Onde-se Lê:Cancelamento do Cevs

Proc. 25461/04 Manoel Verissimo Bezerra

Leia-se:Processo em Andamento

Proc. 25461/04 Manoel Verissimo Bezerra

Onde-se Lê: Processos Indeferidos

OA 36572/08 Wmed Suprementos Hospitalares e Serviços Ltda

Leia-se:Processos Indeferidos

Proc. 48910/08 Wmed Suprementos Hospitalares e Serviços Ltda

#### RETIFICAMOS A PUBL.20/09 DE 03/04/09-PAG.09 D.OFICIAL Nº26/09

Onde-se Lê: Processos Deferidos

Proc. 39215/08 Marcos Barros da Silva Me/Atividade de Cnae 4721-1/04 - Bomboniere

Leia-se:Processos Deferidos

Proc. 39215/08 Marcos Barros da Silva Me/Atividade de Cnae 4721-1/04 - Bomboniere

Onde-se Lê: Processos Deferidos

Proc. 59598/08 Ciaton Distribuidora de Alimentos Ltda Me/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços

Ambulantes de Alimentação – (varejão Cecap – comércio varejista de carnes)

Leia-se: Processos Deferidos

Proc. 58598/08 Ciaton Distribuidora de Alimentos Ltda Me/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços

Ambulantes de Alimentação – (varejão Cecap – comércio varejista de carnes)

Onde-se Lê:Processos Deferidos

Proc. 45816/08 SE Supermercados Ltda/Atividade de Restaurante – Cnae 5620-1/03

Leia-se:Processos Deferidos

Proc. 45816/08 SE Supermercados Ltda/Atividade de Restaurante Interno– Cnae 5620-1/03

P.A	O.A
-----	-----

30.711/06	*	Geraldo Soares da Silva	Canc.cevs	
42.050/06	*	LR Serviços Aux. De Transp. Aeros Ltda	Canc.cevs	
1.187/07	*	Segin Industria e Artefatos de Papeis SA	Canc.cevs	
48.816/08	*	Longo Industria e Com. de Maq. Texteis	Deferido	
56.401/08	*	Silvana Molica da Silva Plásticos EPP	Indeferido	
9.609/08	*	Bristol e Pivaudran Ind. e Com. Ltda (prorrogação de prazo até 04/05/09)		Deferido
11.449/09	*	Glecy Mary Simões de Sousa ( prorrogação de Prazo até 14/05/09)		Deferido
12.798/09	*	Roll Tec Soc.Bras. de Cilindros P/Rotogravuras (Prorrogação de Prazo até 20/05/09)		Deferido
12.888/09	*	Roll Tec Soc. Brás. de Cilindros p/Rotogravuras		Indeferido
14.713/09	*	Trefilação Bandeirantes Ltda (Prorrogação de Prazo até 03/05/09)		Deferido
1.821/03	5.383/09	Zilda Alves da Silva		Deferido
2.986/03	5.210/09	Drogaria Clemar Ltda		Deferido
8.641/04	5.880/09	Yoshinobu Nakao		Deferido
32.979/04	31.764/08	Mercadinho Barbosa & Barbosa Ltda		Deferido
37.066/06	2.957/09	Diaexpress Ltda		Deferido
25.313/07	*	Agnor Nascimento Oliveira		Deferido
25.313/07	20.421/08	Agnor Nascimento Oliveira		Indeferido
1.475/08	5.193/09	Irmãos Guimarães Ltda		Deferido
5.542/08	5.715/09	Comercio de Pasteis Kanashiro Ltda		Deferido
43.428/08	*	Nelson de Camargo Prod.p/ Pizzaria ME		Deferido
45.836/08	*	Francisco das Chagas Pinto		Deferido
46.000/08	*	Dorothy Martins de Andrade		Deferido
53.741/08	*	Campeã Popular de Guarulhos Ltda EPP		Deferido
7.820/09	*	RFF Drogaria e Perfumaria Ltda ME		Deferido
7.999/09	*	JKT Comercial Farmacêutica Ltda ME		Deferido
		Igiservice Investimentos S A Termo de Interdição nº 48/09		Interdição do Estabelecimento
		Ind. e Com. de Produtos de Limpeza Violeta Ltda (Termo de Interdição nº 51/08)		Interdição do Estabelecimento
		Ind. e Com. de Produtos De Limpeza Violeta Ltda (Termo de Interdição nº 81/08)		Interdição do Estabelecimento
		Igiservice Investimentos S A Termo de Interdição nº 42/09		Desinterdição Estabelecimento Parcial

## SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

### FERNÃO DIAS-DUTRA

**PORTARIA INTERNA Nº 06/2009 – SS06**  
**A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUIZA FERREIRA DE S. V. DA CUNHA** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16524/2009.

#### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:** June Liz Dias Sousa (C.F.18038)

**Membros:** Graziela Freddi de Matos Santos (C.F.24.250)  
 Elisabete Elias (C.F.13168)

**Secretária:** Mônica Rodrigues Ricci da Cunha (C.F. 16.885)

## SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA

### PORTARIA Nº 007/09 – SS07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão Regional de Saúde Cantareira, Dra. Selma Maria de Paiva Santos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15436/2009 – SS;

#### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder apuração dos fatos de que trata o referido processo.

#### Presidente:

Carmen Silvia Godoy Coutinho Corino Nascimento (CF 32268)

#### Membros:

Eduardo Kazuo Ueno (CF 9481)  
 Keila Cristina Morais (CF 16628)

#### Secretário:

Maria Aparecida Pereira Nery Costa (CF 26044)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**Contrato de Fornecimento:** nº. 1804/2009-SE. **Processo:** nº. 31.488/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Mil Bolsas & Brindes Promocionais Ltda. - ME **Objeto:** Mochilas Escolares. **Valor total do Contrato:** R\$ 997.100,00 (novecentos e noventa e sete mil e cem reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. **Assinatura:** 13 /04/ 2009.

**Termo de Aditamento:** nº. 02-002/2007-SE. **Processo:** nº. 42.695/07. **Contratante:** P.G. **Contratada:** Desintec Serviços Técnicos Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza em Caixas d'água em Unidades Escolares Municipais, Centros Municipais de Educação e Secretaria de Educação. **Valor do Termo:** R\$ 5.386,86 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **Assinatura:** 08 /04/ 2009.

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

O Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no inciso I, artigo 25 da referida lei: PA 10.341/09 Requisição nº 005/2009-SE Contratado: BEST BOOK COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME - CNPJ: 01.978.256/0001-30 Objeto: Aquisição do Livro: "Conto,Canto e Encanto com a Minha História - Guarulhos - Espaço de Muitos Povos", Diversos Autores. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor da contratação: R\$ 749.700,00 (setecentos e quarenta e nove mil e

setecentos reais).

#### REVOGAÇÃO:

**Convite nº 001/09-SE - PA nº 10.557/09.**

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/09-SE - PA Nº 10.557/09 - RC Nº 007/2009-SE - Objeto:** Contratação de empresa especializada e qualificada para gestão, orientação e assistência em atividades culturais, sociais, desportivas e educativas para prestação de serviços de elaboração e coordenação para implantação do Projeto Comunidade na Escola. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/05/2009 às 9h00. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 375/CMAS

O **CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

o ofício nº 15/09-SAS 01.08.02

a deliberação tomada em reunião ordinária de 07.04.2009

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais (relatório de execução física e financeira mensal) repassados através do FMAS-Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Aos meses Janeiro e Fevereiro /2009 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial (processo DRADS/SPN 59/2008).**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 07.04..2009 , revogadas as disposições em contrário.**

#### RESOLUÇÃO Nº 376/CMAS

O **CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

o ofício nº 16/09- SAS 01.08.02

a deliberação tomada em reunião Ordinária de 07.04.09

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Trimestrais dos Recursos Estaduais (Prestação de Contas Trimestral, Demonstrativo da Receita e Despesa, Controle de Repasse a Rede Executora, Extratos de Contas e Comprovantes de Depósitos) repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Ao período- primeiro Trimestre- (janeiro, fevereiro e março /2009) para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial (processo 59/08- DRADS) .**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 07.04.2009 , revogadas as disposições em contrário.**

#### RESOLUÇÃO Nº 377-CMAS

O **CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que estabelece regras para preenchimento do Plano de Ação 2009 dos recursos federais no sistema SUASWEB;

b) os dados fornecidos pelo FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social através do Ofício nº 12/09- SAS 01.07

c) a deliberação em reunião ordinária de 07.04.2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprova-se o Plano de Ação 2009 a serem lançado no SUAS WEB - ref. Repasse de recursos federais no ano de 2009 através do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social já tornados publicos através da resolução 355 -CMAS.-publicado no Boletim Oficial PMG nº 096 de 12.12.2008.**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 07.04.2009 , revogadas as disposições em contrário.**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

### COMUNICADO 005 /2009- CMDCA

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral que os Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos, atenderão em **Regime de Plantão no dia 20/04/2009**, em virtude da emenda do Feriado de 21/04/09 (Tiradentes). Informamos, ainda, que os telefones para contato são:

Região	Número
Centro	9448-4372
Cumbica	9449-9534
São João	9453-7959
Pimentas	9452-8521
Taboão	9313-2326.

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: João Darcio Ribamar Sacchi

Em 16 de abril de 2009

### PORTARIA Nº 001/2009 – SN

O **SECRETARIO PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GUARULHOS, JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COM da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e dá providências correlatas,

Considerando o parágrafo único, artigo 4º do Decreto Municipal nº 26272 de abril de 2009 e Portaria 2.482 de 11 de dezembro de 2008, Ministério da Justiça.

**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, doravante denominada Comissão Organizadora Municipal ou COM.

**Art. 2º** A COM será composto por representantes da sociedade Civil, de trabalhadores da segurança pública e de gestores públicos de acordo com os critérios de proporcionalidade.

I - Secretária para Assuntos de Segurança pública

II - Secretária de Governo

III – Chefia de Gabinete

IV- Secretária de Comunicação

V- Secretária de Assuntos Jurídicos

VI- Coordenadoria da Mulher e Igualdade Racial

VII- Comissão do Fórum Segurança OAB

VIII – OAB- Ordem dos Advogados do Brasil

IX – Policia Militar

X – Policia Civil

XI – Conselhos Comunitários de Segurança

XII Diocese de Guarulhos (Pastoral Carcerária)

XIII Associação dos Empregados de Cumbica

XIV - Associação da Guarda Civil de Guarulhos

XV- Rotary Club de Guarulhos

XVI- Lions de Guarulhos

XVII- UNIFIG – Centro Universitário Metropolitano de São Paulo

XVIII - ACE – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos

XIX- Corpo de Bombeiros

XX – STAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública

XXI – Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal

XX II- INFRAERO – Aeroportos Brasileiros

XXIII – Ministério Público

XXIV – ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

§ 1º Os dirigentes dos órgãos e entidades elencadas nos incisos I a XXIV deste artigo deverão indicar um representante titular e respectivo suplente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta portaria, mediante ofício endereçado ao Secretário de Segurança Pública Municipal.

§ 2º Em caso de não nomeação do representante no prazo determinado, a COM será formada apenas com os representantes indicados.

§ 3º - A ausência injustificada de uma entidade por duas reuniões da COM enseja seu desligamento da Comissão.

**Art. 3º - A COM** contará com uma coordenação Executiva, composta por representantes da Secretaria de Segurança Pública, para prestar assistência técnica e apoio operacional na execução de suas atividades.

Parágrafo único – Fica designado, como Coordenador Executivo Diretor da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICIPIO DE GUARULHOS

### EDITAL Nº 028/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **23/04/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **20537/2004- PAT**  
 Requerente: FABIO RENATO DE SOUZA SIMEI  
 Assunto: ESCLARECIMENTOS RECIBO 2004.003.07784

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
 Processo nº: **48041/2006- PAT**

Requerente: AHEL INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2082265

Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: **32558/2007- PAT**

Requerente: LERIA E GOMES ESCOLAS DE IDIOMAS LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.0395589

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho  
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
 Processo nº: **3193/2008- PAT**

Requerente: LAURA OZANA DE JESUS SILVA  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



# Comunicado

**O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos (Ipref), comunica que excepcionalmente na próxima sexta-feira, dia 24 de abril de 2009, o expediente terá início às 12h30, em virtude da palestra com o médico Dráuzio Varela.**

**Mais informações Tel. 2461-0014 ou por email atendimento@iprefguarulhos.sp.gov.br**

## IPREF

### PORTARIA Nº 024/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, definidas nas Leis Municipais n.º 6.056/05 e 6.083/05, tendo em vista a natureza das atribuições institucionais e do público beneficiário do IPREF, bem como o disposto na Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. A Portaria n.º 023/2008-IPREF instituiu o "Projeto IPREF Melhor Idade" que permitiu o desenvolvimento de atividades no transcurso do exercício 2008 para seu público elegível, em um nível de excelência e com ampla participação;

Considerando a necessidade do estabelecimento e ampliação de políticas públicas de ação afirmativa no Instituto, e da integração com os demais órgãos e conselhos da municipalidade que desenvolvem programas que visam à melhoria da qualidade de vida dos idosos;

E, considerando, ainda, a inclusão do Projeto Melhor Idade no planejamento estratégico do Instituto e, por consequência, nas diretrizes do Plano Plurianual 2009/2012:

#### RESOLVE:

1. Constituir, a contar da data de publicação, para exercício de 2009, a Comissão do IPREF Melhor Idade, no âmbito do Instituto que fica composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Samira Dias Santana Nascimento

Membros: Odimar Costa

Patrícia Corrêa Martini

Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros

Marcio Martins Palacin

Flávio Aparecido Cavalle

Tatiana Nunes de Oliveira

Secretária: Alessandra dos Santos Milagre Semensato

2. Constituir, Comissão Executiva para elaborar Instrução Normativa para estabelecimento das diretrizes deste Projeto em posterior publicação:

Presidente: Samira Dias Santana Nascimento

Membros: Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros

3. No impedimento do Presidente e da Secretária, os mesmos serão substituídos pelo primeiro e segundo membros, respectivamente.

4. Fica revogada a portaria n.º 040/2008-IPREF

Guarulhos, 16 de abril de 2009.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPREF

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de palestra para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal a ser ministrada pelo médico DRAUZIO VARELLA, com o tema "Prevenção e Promoção à Saúde, através do processo administrativo n.º 376/2009, com cota de Patrocínio da Caixa Econômica Federal.

### RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação referente a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de agente de portaria, publicada em 30 de maio de 2008.

Onde se lê: "...com base no art.24, inciso XIII..."

Leia-se: "...com base no art.24, inciso VIII..."

## SAAE

### RE-RATIFICAÇÃO

**Tomada Preços 005/09** – Proc 1168/09 – Contrat emp espec p/ realização mant preventiva, preditiva e corretiva planejada em conjuntos moto-bomba centrífugas pertencentes ao SAAE pelo período de 12 meses – **RETIFICAÇÃO** do item 4.1.5 do edital e da data de abertura para o dia 05/05/09, às 10h. Ratificadas as demais cláusulas do edital e anexos. Comunicado de retificação disponível na íntegra no site [www.saaegarulhos.sp.gov.br/licitações/](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br/licitações/) consulta / retificações-esclarecimentos. Informações na Dv Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP, fone 11 2463-7062/7063.  
Diretoria de Administração

### PORTARIAN Nº 21.618

de 16 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE, **REVOGA**, as Portarias 19.243/00 e 19.833/01 no que diz respeito ao Senhor Arnaldo dos Santos e Eliana Asseiro Pes Rubacow, respectivamente.

### PORTARIAN Nº 21.619

de 16 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02497/2009 – SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a partir de 01/04/2009, o Senhor **Arnaldo dos Santos**, Trabalhador Braçal, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

### PORTARIAN Nº 21.620

de 16 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02613/2009 – SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de

17/04/2009, a Senhora **Eliana Asseiro Pes Rubacow**, Escriturário II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de abril de dois mil e nove.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

### RETIFICAÇÃO

**Retifica**, a Portaria n.º 21.588/09, publicada no dia 03 de abril de 2.009.

Onde se Lê: lotado no DCF/ SECOR/ Serviço de Manutenção de esgoto São João

Leia-se: lotado no DCF/ SECOR/ Serviço de Corte III. Guarulhos, 16 de abril de 2009.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

Divisão de Administração de Recursos Humanos

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: TECNYT ELETRO ELETRÔNICA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000614 - 2008/003399.

OBJETO: Execução de obras das futuras instalações administrativas e operacionais do Centro Operacional São João, instalação de painéis com inversores de frequência em nove unidades operacionais da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.926,64 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

R\$ 34.415,12 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2009 - 15/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na modernização dos serviços de água e esgoto, e no programa de implantação, ampliação e reforma de unidades municipais.

**CRETOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002591.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia e consultoria ambiental, objetivando elaboração de estudos para obtenção de licença prévia do sistema de esgotamento sanitário São João.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.984,29 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Elaboração de estudos, projetos e detalhamentos complementares para atendimento das exigências relativas ao licenciamento ambiental de instalação dos sistemas de coleta, transporte, afastamento e tratamento de esgotos das sub-bacias 8, 9, 26 e 28.

**CRETOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625 - 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos, instalação e substituição de hidrômetros, cavaletes, caça fraudes e ligações clandestinas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.181,80 (setenta mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos).

R\$ 114.806,52 (cento e quatorze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2009 - 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água. Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto.

**CRETOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/007429.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129 - 2009/001046.

OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto e aquisição e instalação de módulo zincado para torre.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.240,26 (três mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

R\$ 3.479,80 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009 - 19/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do equipamento afetará a comunicação de dados entre a autarquia e a central de atendimento ao cidadão.

**CRETOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.

OBJETO: Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência n.º 005/07 e seus anexos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 232.987,46 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção e desenvolvimento, análise de negócios, gestão de projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e

implantação de softwares voltados a tecnologia da informação.

**CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 786,51 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), R\$ 1.048,68 (um mil e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

R\$ 1.747,80 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

R\$ 1.660,41 (um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009 - 20/04/2009 - 22/04/2009 - 23/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CRETOR: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001894.

OBJETO: Participação de servidores no curso "Cálculos Trabalhistas".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CRETOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000987.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.179,20 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos servidores e usuários da autarquia.

**CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos).

R\$ 1.146,49 (um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009 - 19/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CRETOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001540.

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva da bomba DN 150/32 do booster Bonsucesso, sua falta prejudica o sistema de abastecimento de água da região.

**CRETOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001379.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.008,25 (um mil e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CRETOR: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA. - EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004867.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e softwares do sistema de gerenciamento de filas - qualprox utilizado nas centrais de atendimento do SAAE Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva e preventiva para o sistema de gerenciamento de filas das centrais de atendimento.

**CRETOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000162.

OBJETO: Aquisição de anel inferior de concreto para fundo de poço de inspeção.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.381,25 (quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

R\$ 13.368,75 (treze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009 - 22/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

**CRETOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007438.

OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 233,50 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

R\$ 263,94 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2009 - 23/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CRETOR: COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/002148.

OBJETO: Confecção e instalação de persianas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Colocação de persianas em black-out nos departamento adjunto da superintendência e departamento administrativo.

**CRETOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação

asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município,

com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 189.506,10 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e seis reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram efetuados em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.

**CRETOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001042.

OBJETO: Assinatura do jornal "O Estado de São Paulo".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 552,15 (quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Consulta e arquivamento de informações pertinentes a autarquia.

**CRETOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007945.

OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões de pvc rígido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.544,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais),

R\$ 48.690,72 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2009 - 23/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação, melhoria e manutenção do sistema de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário.

**CRETOR: ATLAS COPCO BRASIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000303.

OBJETO: Fornecimento de peças e mão-de-obra.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.267,14 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Peças para reparo de esmerilhadeira pneumática. A falta destas peças impede a manutenção corretiva, prejudicando os setores de manutenção.

**CRETOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001541.

e trinta reais e setenta e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2009/001275.  
**OBJETO:** Aquisição de óleo mineral tipo naftenico.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Material a ser utilizado na troca de óleo do transformador do Booster Jd.Lenise. A falta deste material pode paralisar o funcionamento do transformador, prejudicando o sistema de bombeamento da região.  
**CREDOR: CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/007791.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para recepção e depósito de lodo em aterro sanitário.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.190,10 (dois mil, cento e noventa reais e dez centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O serviço atenderá a legislação vigente quanto ao tratamento da ETA Cabuçu, enviando o lodo por ela gerado a um aterro sanitário licenciado pela CETESB.  
**CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/004482.  
**OBJETO:** Serviços de engenharia relativos à revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte e afastamentos de esgotos da vertente 2 do sistema São Miguel.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 44.642,87 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.  
**CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2005/005466.  
**OBJETO:** Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 24.817,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CREDOR: IMPRENSA NACIONAL**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/007838.  
**OBJETO:** Publicação de atos oficiais.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: J R GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS ME**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/007789 - 2008/000730.  
**OBJETO:** Locação de utilitário leve tipo saveiro sem motorista.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 11.024,52 (onze mil e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 4.177,35 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.  
**CREDOR: METALÚRGICA CANINDE LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2009/001384.  
**OBJETO:** Aquisição de pregos com cabeça e porcas sextavadas.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 577,43 (quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Material a ser utilizado pelas seções de manutenção mecânica e de manutenção de próprios nos serviços de manutenção.  
**CREDOR: PROACTIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2009/000986.  
**OBJETO:** Serviços de transportes através do sistema de caçambas.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Transporte do lodo gerado no tratamento de água na Estação de Tratamento de Água do Cabuçu até o aterro sanitário licenciado pela CETESB.  
**CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/007789.  
**OBJETO:** Locação de máquina retroescavadeira com operador.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 140.261,00 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.  
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/006115.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade e marketing.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.345,50 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os

recursos públicos geridos pela autarquia.  
**CREDOR: COMANDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2009/001543.  
**OBJETO:** Aquisição de chave geral.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.908,84 (dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Chave necessária para substituição de existente na autarquia na Estação Elevatória Gopouva - Sistema Centro.  
**CREDOR: COOPERABRASIL - COOP. DOS PROF. NO TRANSP. ROD. DE CARGAS E PASSAGEIROS DO BRASIL.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/007789.  
**OBJETO:** Locação de caminhões leves com motorista.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 17.102,75 (dezessete mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.  
**CREDOR: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2008/007947.  
**OBJETO:** Aquisição de kit caivete, registros, conexões em polipropileno e tubos e polietileno.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil, oitocentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.  
**CREDOR: FABRICA DE POSTES LÍDER LTDA EPP**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2009/001308.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Material a ser utilizado na entrada de energia dos boosters das Vilas União I e II. A falta dos materiais impede a implantação dos boosters, prejudicando o sistema de abastecimento de água da região.  
**CREDOR: GLÓRIA MAGAZINE LTDA - ME**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2009/001379.  
**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 23/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**Guarulhos, 17 de abril de 2009.**  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
**SUPERINTENDENTE**

#### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **13/04/2009** não constou o pagamento ao (s) credor (es) **CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/004137.  
**OBJETO:** Implantação do centro de reservação Pimentas CR-2, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esse serviço.  
**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 310.191,97 (trezentos e dez mil, cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.  
**Guarulhos, 17 de abril de 2009.**  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
**SUPERINTENDENTE**

#### EDITAL V – POSSE DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 – SAAE, Convocamos os cipeiros Eleitos pelos Empregados e Indicados pelo Empregador Titulares e Suplentes, conforme publicado no Edital IV de 24 de março de 2009. Tal evento realizar-se-á no dia 22 de abril de 2009, a partir das 08h30 no auditório da Secretaria da Saúde, sito a Rua Íris, 300 – Gopouva – Guarulhos, ocorrerá à posse dos integrantes das CIPA's Regionalizadas do SAAE, para o período de 22 de abril de 2009 a 21 de abril de 2010, com a presença dos Diretores da Autarquia e demais convidados.  
**Guarulhos, 17 de abril de 2009.**  
**Heraldo Marcon**  
 Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos – DCF

#### LICITAÇÃO ABERTA

**PREGÃO PRESENCIAL 023/09** – Proc 1535/09 – Aq atadores p/ válvulas de descarga e retro lavagem dos filtros dos módulos da ETA Cabuçu. **ABERTURA: 06/05/09, às 9h \***  
**PREGÃO PRESENCIAL 024/09** – Proc 2117/09 – Aq tubos e luvas correr em ferro fundido dúctil. **ABERTURA: 06/05/09, às 14h30min \***  
**PREGÃO PRESENCIAL 025/09** – Proc 2031/09 – Aq diversos materiais e soluções p/ uso em laboratório monitoramento da qualidade da água. **ABERTURA: 07/05/09, às 9h \***  
 \* Aquisição edital: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) – Inf: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou [compras@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@saaeguarulhos.sp.gov.br)  
**ADJ/HOM**  
**PREGÃO PRESENCIAL 020/09** – Proc 1536/09 – Contrat empresa espec, por período 12 meses, p/ prestação serviços manut preventiva e corretiva em equipamentos p/ emissão simultânea de contas de água. **GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA – R\$ 73.000,00** (lotes de 01 a 04)  
 Diretoria de Administração

## PROGUARU

**Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar**  
 A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.  
**Cargo: Agente de Portaria**  
 Classificação Nome  
 237 ° Marcelo Correia Santos  
 238 ° Meire Ellen de Lima Calado Silva  
**Cargo: Auxiliar Administrativo**  
 Classificação Nome  
 211 ° Joaquim Mori Junior  
 212 ° Valderi Domingos da Silva  
 213 ° Rosemeire Moitinho de Farias  
**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**  
 Classificação Nome  
 1013° Maria do Carmo Deodato  
**Cargo: Orientador**  
 Classificação Nome  
 181 ° Leandro Cavalcante de Albuquerque  
 182 ° Claudia Bonamini  
 183 ° Adilson dos Santos  
**Guarulhos, 17 de Abril de 2009.**  
**Artur Pereira Cunha**  
 Diretor Presidente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

\*Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 1.630,85 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 873,70 (oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15-16/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: BAUK MÁQUINAS S/A**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.567,35 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CAMILA MARCATTI CALIMERIO - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos.  
**VALOR:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para o SESMT da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de pinturas.  
**VALOR:** R\$ 4.787,50 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15-17-18-20/03/2009 e 03/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**PROCESSO:** 406/2008  
**OBJETO:** Fornecimento de cimento.  
**VALOR:** R\$ 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 03/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA-ME**  
**PROCESSO:** 082/2008  
**OBJETO:** Fornecimento de sucos concentrados de diversos sabores.  
**VALOR:** R\$ 589,20 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -**

**PROCESSO:** 442/2008  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes.  
**VALOR:** R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento acarretaria a suspensão da entrega do material, necessário para nossos funcionários realizarem obras e serviços de relevante importância para a municipalidade.  
**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**  
**PROCESSO:** 426/2008  
**OBJETO:** Fornecimento de Areia média lavada.  
**VALOR:** R\$ 5.748,56 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/02/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
**PROCESSO:** 090/2008  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 1.289,50 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/03/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA-ME.**  
**PROCESSO:** 420/2008  
**OBJETO:** Execução de esquadrias metálicas da Creche Jardim Jacy no Bairro dos Pimentas.  
**VALOR:** R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução de obras realizadas pela empresa na Creche Jardim Jacy no Bairro dos Pimentas considerada de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.**  
**PROCESSO:** 602/2008  
**OBJETO:** Fornecimento de água mineral.  
**VALOR:** R\$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o consumo de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de pinturas.  
**VALOR:** R\$ 892,20 (oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de TV LCD.  
**VALOR:** R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO:** 150/2008  
**OBJETO:** Usinagem de CBUQ - faixa 5 - posto obra, com carga, transporte e descarga.  
**VALOR:** R\$ 103.920,97 (cento e três mil, novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/12/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a usinagem, ocorrendo problemas na realização de obras e serviços realizados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 286/2008  
**OBJETO:** Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.  
**VALOR:** R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRA CONSTRUTORA LTDA**  
**PROCESSO:** 134/2008  
**OBJETO:** Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.  
**VALOR:** R\$ 69.850,07 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/01/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas na execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA**  
**PROCESSO:** 275/2007  
**OBJETO:** Construção de creche no Bairro Lavras.  
**VALOR:** R\$ 44.096,71 (quarenta e quatro mil e noventa e seis reais e setenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da obra realizada pela empresa que é de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO: 200/2008**  
**OBJETO:** Manutenção do sistema de controle patrimonial.  
**VALOR:** R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção necessária para o nosso software de controle patrimonial que é de relevante interesse público.  
**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**  
**PROCESSO: 105/2008**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do forno à gás, dos caldeirões de cocção e dos exaustores.  
**VALOR:** R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**  
**PROCESSO: 104/2008**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção dos fogões industriais e freezers.  
**VALOR:** R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção nos equipamentos da cozinha, prejudicando o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
**PROCESSO: 529/2008**  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.  
**VALOR:** R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.  
**CREDOR: ECOFER CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO: 664/2007**  
**OBJETO:** Execução de obras de cobertura metálica em quadras instaladas em diversas escolas.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a paralisação das obras realizadas pela empresa, prejudicando a construção das escolas que são de grande interesse da municipalidade.  
**CREDOR: ELETROMEGA COMERCIAL LTDA**  
**PROCESSO: 453/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 1.082,03 (um mil e oitenta e dois reais e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.  
**CREDOR: GMPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos de informática.  
**VALOR:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**PROCESSO: 255/2008**  
**OBJETO:** Fornecedor de Pneus.  
**VALOR:** R\$ 6.214,20 (seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a reposição em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
**PROCESSO: 290/2008**  
**OBJETO:** Fornecedor do serviço de sinal para gerenciamento dos equipamentos instalados em nossas máquinas e caminhões.  
**VALOR:** R\$ 1.036,18 (um mil e trinta e seis reais e dezoito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a reposição em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**  
**PROCESSO: 339/2008**  
**OBJETO:** Fornecedor de luva de látex.  
**VALOR:** R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.'s necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de pinturas.  
**VALOR:** R\$ 1.701,35 (um mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: L. L. LOBATO PUBLICIDADE LTDA. - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Publicações de editais.  
**VALOR:** R\$ 1.977,87 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
**CREDOR: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE DE QUALID LTDA**  
**PROCESSO: 423/2005**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, das obras a serem executadas na cidade, bem como a fiscalização das obras contratadas.  
**VALOR:** R\$ 6.440,09 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos na realização de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos.  
**VALOR:** R\$ 2.295,52 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14-17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCANTIL PRIMAR LTDA.**  
**PROCESSO: 069/2008**  
**OBJETO:** Fornecedor de doces.  
**VALOR:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 1.140,62 (um mil, cento e quarenta reais e sessenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: OXIGÊNIO COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de informática.  
**VALOR:** R\$ 2.795,65 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização dos trabalhos informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
**PROCESSO: 360/2008**  
**OBJETO:** Fornecedor de diversas peças para caminhões Ford F 12000.  
**VALOR:** R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06-15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**PROCESSO: 511/2008**  
**OBJETO:** Fornecedor parcelado de brita graduada simples.  
**VALOR:** R\$ 228.370,89 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/12/2008 e 15/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manufaturas de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 3.281,00 (três mil, duzentos e oitenta e um reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
**PROCESSO: 341/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
**VALOR:** R\$ 29.587,43 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para o Refeitório.  
**VALOR:** R\$ 904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pelo nosso Refeitório que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PONTUALTO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção.  
**VALOR:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**PROCESSO: 704/2007**  
**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre, e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal.  
**VALOR:** R\$ 46.045,38 (quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/12/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras realizadas pela empresa que são consideradas de extrema importância para a municipalidade.  
**CREDOR: PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecedor de artigos para proteção industrial.  
**VALOR:** R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14-15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos artigos necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: R.S. LÍDER COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manufaturas de veículos.  
**VALOR:** R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: REAL LUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO**  
**PROCESSO: 451/2008**  
**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 1.276,90 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse da municipalidade.  
**CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**  
**PROCESSO: 241/2008**  
**OBJETO:** Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.  
**VALOR:** R\$ 19.692,99 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: RW INOX LTDA. - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais e instalações para obras.  
**VALOR:** R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação de materiais em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**  
**PROCESSO: 277/2007**  
**OBJETO:** Construção de quadras poliesportivas.  
**VALOR:** R\$ 57.276,20 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas em diversas localidades municipais que são de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: SERASA S.A.**  
**PROCESSO: 001/2007**  
**OBJETO:** Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.

**VALOR:** R\$ 137,04 (cento e trinta e sete reais e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO: 649/2007**  
**OBJETO:** Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.  
**VALOR:** R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO: 292/2008**  
**OBJETO:** Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
**VALOR:** R\$ 75,61 (setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Serviços de exames e diagnósticos médicos.  
**VALOR:** R\$ 1.020,96 (um mil e vinte reais e noventa e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de exames e diagnósticos médicos necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TRACBEL S/A.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manufaturas de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 19.325,75 (dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13-15-17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**  
**PROCESSO: 053/2007**  
**OBJETO:** Prestação de serviços com carro de passeio.  
**VALOR:** R\$ 19.887,64 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TRANSALL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manufaturas de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: USEBEM COMÉRCIO DE CALÇADOS EM GERAL LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de impressos e materiais de expedientes.  
**VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manufaturas de veículos.  
**VALOR:** R\$ 534,37 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13-16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais para a Serralheria.  
**VALOR:** R\$ 1.045,92 (um mil e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados pela nossa Serralheria para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: VITACERES ALIMENTOS LTDA.**  
**PROCESSO: 635/2008**  
**OBJETO:** Fornecedor de Feijão.  
**VALOR:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/04/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 17 de abril de 2009  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 DIRETOR PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 025/2009

**Processo Administrativo nº. 197/2008**  
**O Diretor Presidente do PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, no uso de suas atribuições legais e**

em atendimento ao artigo 51 "caput" da Lei nº. 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - CONSTITUIR COMISSÃO DE LICITAÇÕES, com a atribuição de proceder e julgar habilitações preliminares e propostas em licitações, assim como processar e julgar a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;

**Artigo 2º.** - A comissão será composta pelos 09 (nove) membros efetivos, abaixo nomeados, presididos pelo primeiro nomeado e na sua ausência, pelo segundo nomeado;

**Juliana Aparecida Pepato (Compras)**  
**Lílian Gonçalves da Costa Oliveira (Compras)**  
**Claudia Suemi Ishimine (Compras)**  
**Andréia Dantas Guedes Teixeira (Compras)**  
**Célio Ferreira de Oliveira (Compras)**  
**José Roberto Jerônimo (Compras)**

**Roberto Palma Batista (Ger.Infra-Estrutura Viária)**  
**Regina Claudia Gandolfi (Ger. Edificações)**  
**Valéria de Fátima Romani (Ger. Edificações)**

**Artigo 3º** - A Comissão poderá deliberar com a presença do Presidente e mais 02 (dois) membros, não sendo obrigatória a presença dos 09 (nove) membros nomeados;

**Artigo 4º** - Havendo necessidade da participação de outros membros, detentores de conhecimento técnico específico para o objeto licitado, caberá ao Presidente da Comissão fazer a convocação destes, para compor juntamente com os demais membros efetivos, uma Comissão Especial de Licitação com o fim de processar a licitação específica;

**Artigo 5º** - Os membros da Comissão de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada e ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Artigo 6º** - A investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, a contar da presente data;

**Artigo 7º** - Os serviços da secretaria da Comissão serão realizados por um dos membros nomeados, que estiver presente em cada reunião, designado pelo Presidente da Comissão;

**Artigo 8º** - Revoga-se as disposições em contrário, particularmente a Resolução nº. 031/2008.

Guarulhos, 08 de abril de 2009.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

Diretor Presidente

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminde de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009** - Contratação de empresa para construção da Creche Vila Alzira. Abertura 22/05/2009 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 133/2009. Taxa de Expediente R\$ 5,00 (cinco reais).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2009** - Contratação de empresa para construção da Creche Jardim Flor da Montanha. Abertura 25/05/2009 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 134/2009. Taxa de

Expediente R\$ 5,00 (cinco reais).

**EDITAIS COMPLETOS** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2009** - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de retroescavadeira com pá carregadeira. Envio das propostas até **05/05/2009 às 13h00**. Processo Administrativo nº 109/2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2009** - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos com rolo compactador. Envio das propostas até **05/05/2009 às 14h00**. Processo Administrativo nº 110/2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2009** - Aquisição de madeiras. Envio das propostas até **06/05/2009 às 08h00**. Processo Administrativo nº 125/2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2009** - Aquisição de protetor solar. Envio das propostas até **06/05/2009 às 14h00**. Processo Administrativo nº 123/2009.

**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 050/2009 - Pregão Presencial nº 008/2009 - Objeto:

Contratação de empresa para publicação de editais e atos legais. Em razão de alterações no edital fica **SUSPensa** a abertura designada para o dia 17/04/2009, ficando **prorrogada** para o **dia 05/05/2009 às 10:00 horas. Edital Completo**, com as devidas alterações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 083/2009, Pregão Presencial nº 005/2009, que trata da contratação de empresa para recondicionamento dos atuadores lineares, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 063/2009**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 004/2009**, que trata da contratação de empresa para serviços de reforma geral das caçambas da frota de caminhões, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **A.B. da Silva Auto Peças EPP**.

**Processo Administrativo nº 084/2009**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 007/2009**, que trata da contratação de empresa para serviços de retificação de motores dos veículos, e **adjudicação** do objeto nos **lotes 01 e 02** a favor da empresa

**Movigas Serviços Automotivos Ltda.EPP** e nos **lotes 03, 04 e 05** a favor da empresa **Retifica Alpes Ltda.ME**.

**Processo Administrativo nº 080/2009**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 022/2009**, que trata da aquisição de pneus, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Distribuidora Veicular Ltda**.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 066/2009 torna público o **Contrato nº 027/2009**. Pregão Eletrônico nº 018/2009. **Objeto:** aquisição de suco concentrado. **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 34.200,00 - **assinado:** 16/04/09.

**Processo nº:** 061/2009 torna público o **Contrato nº 028/2009**. Pregão Eletrônico nº 015/2009. **Objeto:** aquisição de óleo de soja. **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 22.655,00 - **assinado:** 16/04/09.

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

**Carta Contrato nº 004/2009** - Dispensa de licitação art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 - **Contratada:** WNS Soluções em Informática Ltda.-ME **Objeto:** manutenção dos tarifadores "soma". **Requisição nº 588/2009. Valor:** R\$ 1.560,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 31/03/2009.

**TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 420/2007** - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 185/2007 - **Contratada:** JN Empreendimentos e Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção de uma CEI e uma EMEF no Sítio São Francisco - Pimentas. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em mais 06 (seis) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 13/04/2009.

**Processo Administrativo nº 051/2007** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 026/2007 - **Contratada:** Norte Sul Hidrotecnologia e Comércio Ltda. **Objeto:** prestação de serviços com caminhão hidrojetado e auto vácuo. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/04/2009.

**Processo Administrativo nº 225/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 095/2008 - **Contratada:** Visaplas Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. **Objeto:** aquisição de sacos de lixo. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.300 pacotes a quantidade inicialmente prevista para o item 4 no importe de 25% no valor R\$ 41.197,00, elevando assim o valor contratado para R\$ 424.155,00, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/04/2009.

**Processo Administrativo nº 520/2007** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 201/2007 - **Contratada:** Átrio Construtora e Incorporadora Ltda. **Objeto:** Implantação de obras sarjetões, sarjetas, guias e pavimentação asfáltica na Rua Junqueiro, Rua Lagoa da Canoa, Rua Boca da Mata, Rua Cororipe, Rua Canindé de

São Francisco, Rua Cararu, Rua Geraldo Ponciano, Rua Meca e Rua Bagdá, Loteamento Jardim Arapongas - Bairro Pimentas, neste Município.

**Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fl. 1122 do P.A nº 520/2007, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 15/04/2009.

**Processo Administrativo nº 242/2008** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 096/2008 - **Contratada:** Fênix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.. **Objeto:** Aquisição de peixes. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 2.500 quilos a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor de R\$ 14.475,00, elevando assim o valor contratado para R\$ 87.184,00, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 15/04/2009.

**Processo Administrativo nº 364/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 161/2008 - **Contratada:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 250 pacotes a quantidade inicialmente prevista para o item 9 no importe de 25% no valor de R\$ 1.247,50, elevando assim o valor contratado para R\$ 48.086,70, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 16/04/2009.

**CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 001/2007** - Cancelamento do Termo Aditivo nº 003 a carta contrato nº 057/2006 - **Contratada:** Serasa S.A. **Objeto:** prestação de serviço de consulta à base de dados de crédito. **Finalidade deste termo:** Procedemos ao Cancelamento do Termo de Aditamento acima citado, conforme Despacho do Senhor Diretor Presidente, Artur Pereira Cunha, às fls. 399 anverso do Processo Administrativo nº 001/2007 - **assinado em:** 15/04/2009.

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE****PENALIDADE**

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 049 do processo administrativo nº 031/2009, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Wireflex Comércio e Indústria Ltda.**, com fundamento no subitem 6.4.2 do contrato nº 002/2009, no importe de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) em decorrência do não atendimento do pedido de material nº 381/2009.

**TERMO DE RESCISÃO**

**Processo Administrativo nº 277/2007** - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 146/2007 - **Contratada:** Samara S.A. - Incorporação e Construção. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no P.A acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 146/2007 - **Assinado em:** 15/04/2009.

Guarulhos, 16 de abril de 2009.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Depto. de Compras e Licitações

**TELEFONES ÚTEIS**

# 192 ou 193



# BOMBEIROS

**R. Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 100**

**Bom Clima - 07197-000**

**Tel.: (11) 2468-1874 Fax.: (11) 2461-2202**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

## 2475-8600

### Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Transportes e Trânsito</b> - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima

#### Fácil Empresarial:

avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva  
(prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	<b>2472-5177</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>2468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
Defesa Civil - Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Mena	<b>199 - 2229-9788</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>2423-7400</b>	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	<b>2453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>2475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>2468-0008</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	<b>2472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>2443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	<b>2472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>2464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>2412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>2443-2155</b> <b>2443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>2486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	<b>2475-7922</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>2436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>2453-6700</b>	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>2475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>2087.6850</b>	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>2423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** endereço eletrônico do Saae:  
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

**Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042**

**IPREF** - Instituto de Previdência dos Funcionários  
Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho. 1.920 -** endereço eletrônico:  
**Residencial Mazzei** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)

**Tel: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

**Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)**  
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)**  
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**  
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**